



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



CAMILA GUIMARÃES GUEDES

**O PROGRAMA RESIDÊNCIA AGRÁRIA:
HISTÓRIA, CONCEPÇÃO E PERSPECTIVA**

Belo Horizonte
2014

CAMILA GUIMARÃES GUEDES

**O PROGRAMA RESIDÊNCIA AGRÁRIA:
HISTÓRIA, CONCEPÇÃO E PERSPECTIVA**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção de título de Especialista em Educação do Campo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientador: Dr^a. Maria Isabel Antunes Rocha

Coorientadora: Doutoranda Clarice Aparecida dos Santos

Belo Horizonte
2014

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha mãe que me deu todo apoio e suporte logístico com a Lara.

À Lara minha pequena grande guerreira.

A Coorientadora Clarice Aparecida dos Santos, que me ensinou e apoiou.

A Maria Inês pelo incentivo e por tudo que me ensinou durante o início do programa Residência Agrária e no decorrer da caminhada.

A Mônica Molina, que foi ponto chave para me mostrar e fazer compreender a educação do campo.

As minhas companheiras de trabalho Erika e Adenilsona que me incentivaram e me deram todo apoio, segurando a onda em minhas ausências.

Aos meus amigos e amigas do curso de especialização, principalmente os do INCRA que no momento de franqueza estávamos juntos.

A Jully e Leandro, meus irmãos queridos que acreditaram em mim.

Aos meus amigos e amigas que torceram por mim durante toda a caminhada.

RESUMO

O presente estudo tem por finalidade analisar o Programa Residência Agrária: História, Concepção e perspectiva e as possibilidades de projeção para uma Política Pública articulada com o desenvolvimento dos assentamentos. O programa é implementado através da Portaria MDA nº 57 de 23 de junho de 2004, que está inserido na Política de Educação do Campo e articulado com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. A discussão inicial acontece na Federação dos estudantes de Agronomia do Brasil - FEAB, movimentos: social e sindical do campo e ganha eco na Comissão Nacional do PRONERA. O intuito do programa é motivado na residência médica, onde os estudantes podem vivenciar o campo e a vida do que ali vive.

ABSTRACT

The present study has as its goal to analyze the Agrarian Residence Program: History, Design and Perspective. The program was born in 2004 through the MDA (Ministry of Agrarian Development) Ordinance No. 57 of June 23, 2004, which is inserted in the Rural Education Policy and is articulated with the National Policy on Technical Assistance and Rural Extension. The initial discussion takes place at the Brazilian Federation of Agronomy Students, social movements and trade unions of the rural field, and get stronger on the National Commission of PRONERA. The purpose of the program is based on the medical residency, where students can experience the countryside and professionals can graduate with the specificity of the peasant family agriculture.

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa das Universidades participante do Programa Residência Agrária em 15/12/2004.....	19
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação de Assentamentos ou área de agricultura familiar – Estágio de Vivência.....	24
Tabela 2 - Relação KIT Fundação Banco Brasil.....	27
Tabela 3 - Número de Residentes por Formação Acadêmica por Região.....	30
Tabela 4 - Relação de residentes da primeira turma Residência Agrária.....	39
Tabela 5 - Relação de nomes Comissão Avaliadora.....	43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural.
ATES - Assessoria Técnica, Social e Ambiental.
CNPq - Conselho nacional de Pesquisa Científica
ESAM - Escola Superior de Agricultura de Mossoró
FADURPE - Fundação Apolônio Salles
FAFESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
FAPEPI - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí
FAPESE - Fundação de Pesquisa e extensão de Sergipe
FAPEX - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão
FAPRJ - Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro com a interveniência da
FATEC - Fundação de Apoio à tecnologia e Ciência
FCPC - Fundação Cearense de Pesquisa Cearense de Pesquisa e Ciência e Cultura
FGD - Fundação Guimarães Duque
FJA - Fundação José Américo
FUNAPE - Fundação de Apoio à Pesquisa
FUNDAPE - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária do Acre
FUNPAR - Fundação da Universidade Federal do Paraná para o
Desenvolvimento INCRA - Instituto Nacional de Colonização na Reforma Agrária MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário.
MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.
PPA - Plano Plurianual
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
UFAC - Universidade Federal do Acre
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFC - Universidade Federal do Ceará
UFERSA - Universidade Federal Rural do semiárido
UFG - Universidade Federal do Goiás
UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UFPR - Universidade Federal do Paraná
UFRB - Universidade Federal do Recôncavo Baiano
UFRPE - Universidade Federal Rural Pernambuco
UFRRJ - Universidade Federal Rural Rio de Janeiro
UFS - Universidade Federal de Sergipe

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria.

UNEMAT - Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso

UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas

UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Uniselva - Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ADOTADOS	14
1.1. Objetivo Geral	14
1.2. Objetivos específicos	14
2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ADOTADOS	14
3. O PROCESSO HISTÓRICO DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO: FORMAÇÃO DE ESTUDANTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - RESIDÊNCIA AGRÁRIA	15
3.1. O Processo Histórico e a Estruturação do Programa Nacional de Educação do Campo....	15
3.2. Os Estágios de Vivência	28
3.3. O Cursos de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo.....	31
4. ANÁLISE DO PROGRAMA RESIDENCIA AGRÁRIA - 2006 A 2008	41
CONCLUSÃO	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50
ANEXO I	52
ANEXO II	54
ANEXO III	63
ANEXO IV	68

INTRODUÇÃO

Com as lutas dos movimentos sociais na década de 90 em busca de terra, qualidade devida nos assentamentos, foi também uma luta pela educação. Uma educação que atendesse a necessidade dos povos do campo, respeitando os seus tempos. Após algumas lutas, nasceu o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA em abril de 1998 e seu objetivo é desenvolver projetos educacionais de caráter formal, a serem executados por instituições de ensino. Este programa assegurou que centenas de milhares de jovens e adultos, trabalhadores das áreas de Reforma Agrária tivessem o direito a alfabetizar-se e dar continuidade a seus estudos, em diferentes níveis de ensino.

Durante todo o processo de seu desenvolvimento, o PRONERA contou com a experiência e com os princípios formativos dos Movimentos Sociais, sendo marcantes as contribuições destes para o êxito do Programa (MOLINA e JESUS, 2011). A participação dos Movimentos Sociais e Sindicais do campo permitiu ao PRONERA acolher uma rica diversidade de práticas e contribuir para o avanço e a expansão da Educação do Campo no Brasil, sendo responsável pela escolarização e formação em nível médio e superior de cerca de 200 mil trabalhadores e trabalhadoras rurais, além de cerca de 300 técnicos, na ação denominada Residência Agrária, para atuarem na assistência técnica, social e ambiental, junto aos assentamentos de Reforma Agrária e Agricultura Familiar (LACERDA E SANTOS, 2011). Portanto, existe um desafio constante de qualificar esses cursos, de modo a estruturá-los de forma que possam cumprir sua função de educar, formando sujeitos que realmente tenham uma ação transformadora na sociedade. É neste sentido, que foi definida a pesquisa, cuja motivação não foi meramente acadêmica, e nem tão pouco estão isentos de escolha político ideológico que todo indivíduo faz, consciente ou inconscientemente.

O objetivo desta monografia é analisar o programa Nacional de Educação do Campo: Formação de Estudante e Qualificação Profissional para Assistência Técnica - Residência Agrária e as possibilidades de projeção para uma Política Pública articulada com o desenvolvimento dos assentamentos tendo como base as Normativas Nacionais do Programa.

Minha trajetória na Educação do Campo iniciou no ano de 2004 a partir do convite da Coordenadora Nacional do PRONERA, Monica Molina para fazer parte do Programa Nacional de Educação do Campo: Formação de Estudante e Qualificação Profissional para Assistência Técnica - Residência Agrária, institucionalizado pelo MDA e executado pelo INCRA.

Este convite foi o desafio da execução da política nos trâmites administrativos junto ao INCRA e as Universidades envolvidas e suas fundações de apoio. Neste período ainda não tinha conhecimento sobre a Educação do Campo, fiquei *encantada* após participar da II Conferência Nacional por uma Educação do Campo, em Luziânia - GO, em agosto de 2004. Aquele foi o meu primeiro contato e naquele momento percebi, assim como outras pessoas que estava com *fome* de saberes, saberes populares, saberes que pudessem quebrar a lógica do que estava aprendendo na faculdade sobre educação rural. Fui encantada e motivada a aceitar o desafio e contribuir. Como expressa Miguel Arroyo (1999), na I conferência de Educação do Campo: “...todos os gestos são educativos, aqui se fala mais com gestos do que com palavras”. Meu grande gesto naquele momento seria o enfrentar as burocracias e as formas de interpretações das legislações, além enfrentar a hegemonia do Estado. E percebendo os gestos e os movimentos da educação do campo. Foi o que me incentivou a entrar de cabeça nessa luta e compreender o valor histórico de cada um e a sua função em determinados momentos, que no meu caso seria como técnica.

Historicamente, as pessoas só podem se tornar independentes em relação às leis e às hierarquias sociais, imposta sobre elas pelas minorias dominantes, depois de atingir um nível mais alto de conhecimento, uma consciência superior, e é graças a isso que alguém consegue compreender seu próprio valor histórico, sua própria função na vida, seus próprios direitos e seus próprios deveres. (GRAMSCI, apud Joseph A. Buttigie, 2003. 44)

Assim, meu intuito era/é executar a política da melhor forma possível, entendendo que a política pública é aquela através da qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou mudanças desejadas no mundo real, conforme entende Souza (2003), o Estado como uma administração pública e sendo o executor das ações que beneficiarão a nação.

Como todo o meu envolvimento com o *Residência Agrária* e ao ser selecionada no Curso de Especialização de Educação do Campo da UFMG, não teria como escolher outro tema a ser pesquisado e não tenho como não envolver em todo este processo. Com este trabalho, busco resgatar a história do Programa e verificar a sua projeção para futuro e, portanto, não há como desvincular o objeto pesquisado do pesquisador. Freire (1990) diz: “No uso de instrumentos de pesquisa, a minha opção deve ser libertadora, se a realidade se dá a mim não como algo parado, imobilizado, posto aí, mas na relação dinâmica entre objetividade e subjetividade”.

Assim, esta monografia divide-se em três capítulos, além desta introdução e da conclusão. O Capítulo I composto pelos objetivos do trabalho (geral e específicos) e os procedimentos metodológicos adotados. O Capítulo II contém uma breve apresentação do

processo histórico do Programa como surgiu em qual perspectiva e olhar. O desenho para as turmas-piloto envolvendo todas as regiões do Brasil. O Capítulo III apresenta as reflexões da avaliação do programa de 2006 a 2008 e novas perspectivas e desafios.

1. OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ADOTADOS

1.1. Objetivo Geral

Analisar como foi executado o Programa Nacional de Educação do Campo: Formação de Estudante e Qualificação Profissional para Assistência Técnica - Residência Agrária no período entre 2004 a 2007 e as possibilidades de projeção para uma Política Pública articulada com o desenvolvimento dos assentamentos tendo como base as Normativas Nacionais do Programa.

1.2. Objetivos específicos

- ✓ Identificar e descrever as diretrizes nacionais do Programa Nacional de Educação do Campo: Formação de Estudante e Qualificação Profissional para Assistência Técnica - Residência Agrária;
- ✓ Analisar as possibilidades de projeção do Programa Residência Agrária para uma política pública articulada com o desenvolvimento dos assentamentos tendo como base as normativas nacionais do Programa.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ADOTADOS

A presente monografia se caracteriza por ser uma pesquisa documental, por se utilizar de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos. De acordo com Caulley (apud LÜDKE e ANDR, 1986), “a análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões e hipóteses de interesse”. Segundo Oliveira (2007),” na pesquisa documental, o trabalho do pesquisador (a) requer uma análise mais cuidadosa, visto que os documentos não passaram antes por nenhum tratamento científico, ou seja, as fontes primárias”. Neste sentido, para a presente pesquisa foram analisados os seguintes documentos: Portaria nº 57/2004, instrumento que cria o Programa; Norma de Execução nº 42/2004, documento que estabelece critérios e procedimentos referente ao Programa; Processos Administrativos dos projetos, conjunto de documentos de tramitação interna do INCRA; Termos de Convênios, documento que delega

responsabilidade tanto para o INCRA quanto para a instituição conveniente;¹ Plano Plurianual – PPA lei que é instrumento previsto no art.165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República; Lei Orçamentária Anual, que é um instrumento de gestão financeira e orçamentária.

Com base em Minayo (1994), Thiollent (1994), Demo (1995), Haguette (2001), pode-se afirmar que o trabalho apresenta-se como um estudo qualitativo, que se preocupa com o nível da realidade que não pode ser quantificado, trabalhando com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos através da valorização da cultura, da auto definição, das relações sociais e de poder, buscando a qualidade da investigação social.

Embora se acredite que a análise de uma unidade de estudo ou caso possa servir de compreensão da generalidade do mesmo ou, pelo menos, do estabelecimento de bases para uma investigação posterior (Gil, 1995), tem-se como certo que esta análise tem validade provisória, até que novas investigações sejam feitas possibilitando emergir novos resultados e significados.

3. O PROCESSO HISTÓRICO DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO: FORMAÇÃO DE ESTUDANTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - RESIDÊNCIA AGRÁRIA

Este capítulo está dividido em três seções. A primeira delas apresenta parte da história e do processo histórico da luta para a concretização de um Programa nacional de Educação do Campo e sua articulação com as Universidades, como se organiza e as principais diretrizes que norteiam as ações técnicas. A segunda seção relata como se deram os Estágios de Vivência, como se estrutura a coordenação e execução dos serviços e descreve as ações que fazem parte do contrato.

3.1. O Processo Histórico e a Estruturação do Programa Nacional de Educação do Campo

¹ conveniente: Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, consórcio público ou entidade privada sem fins lucrativos, com a qual a administração pública federal pactua a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco; também entendido como contratado no âmbito do Contrato de Repasse;

Em 23 de julho de 2004 foi instituído pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) o Programa Nacional de Educação do Campo: Formação de Estudante e Qualificação Profissional para Assistência Técnica –“Residência Agrária”, por meio da Portaria nº 57 do MDA, publicada no DOU dia 26 de julho de 2004.

A referida Portaria estabelece:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Gabinete do Ministro, o Programa Nacional de Educação do Campo: Formação de Estudantes e Qualificação Profissional para Assistência Técnica, com o objetivo de orientar a formação profissional de universitários egressos da área de ciências agrárias para uma nova concepção de assistência técnica, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária e dos Agricultores Familiares.

O surgimento deste Programa se deu por meio de um processo de discussões e amadurecimento de muitas Universidades sobre formação profissional nas Ciências Agrárias, a partir das discussões e mobilizações do movimento estudantil, principalmente da Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil – FEAB, que realizava os Estágios de Vivência, desde 1987, e estágios profissionais, além de outras iniciativas formativas que discutem o papel desses profissionais frente a um projeto de nação.

Esta discussão encontrou eco dentro do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, que em articulação com o Gabinete do MDA e do INCRA instituíram o Programa de *Residência Agrária*. Assim, herdou o acúmulo da discussão e prática da Educação do Campo além dos movimentos discentes e docentes por uma formação mais comprometida com o desenvolvimento dos povos do campo. Segundo relatório da avaliação do curso da Região Sul/ sudeste.

Não poderíamos deixar de citar como tudo começou, com a inquietação de estudantes de Agronomia dos anos 70, que os encorajou a desenvolver esforços para entender criticamente o modelo de desenvolvimento agropecuário que se estava implantando no Brasil, muito copiado de outros países desenvolvidos, que eram incorporados ao ensino de ciências agrárias. Esta inquietação levou a análise das conseqüências, e, a partir daí a concentrar ações visando à melhoria da qualidade do ensino de Agronomia, aproximando-o mais da realidade, demandas e necessidades da maioria dos trabalhadores e produtores rurais, situados em condição marginal no contexto daquele modelo.

Naquela ocasião a Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil - FEAB, iniciou alguns projetos pioneiros que buscavam aproximar o estudante universitário da realidade econômica, social, política e cultural do campo - os Estágios de Vivência. Ao longo das discussões travadas, foi reconhecendo-se como ponto central a superar, o distanciamento Universidade/Sociedade e, em especial, o caráter acadêmico, tecnicista e segmentado do conhecimento produzido na instituição universitária.

A ousadia maior e o desafio foi completado pelo MDA, que pensou um programa em duas etapas: O Estágio vivência e a Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação, efetivando a derivação em extensão com os sujeitos do campo que se iniciou com a FEAB em 1989, cujo limites enquanto universidade se davam no movimento estudantil em parceria com os movimentos sociais. (Relatório de Avaliação – Turma Sul/Sudeste)

O desenho do Residência Agrária reproduz experiências consagradas nas Universidades, nos movimentos sociais e a partir delas constrói um modelo de Cursos de Especialização *lato sensu* - denominado Especialização em Residência Agrária. Em sua concepção, a estratégia de funcionamento envolvia duas fases: uma que foi denominada Estágio de Vivência, para os estudantes no último período das Ciências Agrárias. Estes faziam estágios nas áreas e assentamentos e agricultura familiar acompanhados dos/as técnicos/as de Assessoria Técnica Social e Ambiental - ATES de qualquer área do conhecimento; e outra, a Pós Graduação modalidade Especialização, destinada aos estudantes que fizeram os estágios de vivências, os profissionais que atuam em instituições ou organizações de assistência técnica e extensão rural acompanhando os estudantes na primeira fase e assentados/as habilitados/as para concorrer ao edital do Curso.

Esta Especialização é caracterizada pela capacitação no trabalho (assentamentos de Reforma Agrária e áreas de Agricultura Familiar na época, atualmente somente nas áreas reconhecida pelo INCRA), funcionando sob a responsabilidade de Instituições Públicas de Ensino Universitário, sob a orientação de profissionais reconhecidos ética e profissionalmente e por colegiados locais constituídos de trabalhadores e trabalhadoras do campo, representantes dos movimentos sociais, das universidades e instituições prestadoras de assistência técnica. A metodologia utilizada nas especializações baseia-se na Pedagogia da Alternância¹, onde os estudantes têm um tempo universidade estudos dos conteúdos e outro tempo comunidade, que é o espaço de reflexão e ação junto com a comunidade.

Os princípios do Programa se encontram explicitados na Norma de Execução Nº 42 de 02 de setembro de 2004, que estabelece critérios e procedimentos referentes ao Programa Nacional de Educação do Campo: Formação de Estudantes e Qualificação Profissional para a Assistência Técnica, assinada pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário e pelo presidente do INCRA. Vejamos a alguns pontos a seguir.

Das Diretrizes Básicas:

Promover a formação técnica e humanista de jovens estudantes e profissionais para a atuação, junto a assentamentos e comunidades de agricultores familiares, bem como estabelecer diálogo e iniciativas concretas com as universidades, afim de promover e

ou reforçar a reflexão crítica seja da realidade rural brasileira, seja da formação técnica desenvolvida nestas instituições;

Assegurar, com exclusividade às famílias assentadas em Projetos de Reforma Agrária, Projetos de Assentamento reconhecidos pelo INCRA, e áreas de Agricultura Familiar, o acesso aos serviços de Assistência Técnica pública, gratuita, de qualidade, visando o desenvolvimento dessas áreas, a partir da Prática a ser desenvolvida por esta política de Formação, sem substituir os programas de Assistência Técnica já estabelecidos;

Da implementação:

Só poderão ser escolhidas áreas que já tenham trabalhos de assistência técnica, sendo que desta equipe será escolhido um técnico(a) que atuará em parceira com o professor da instituição de ensino responsável por este aluno, e que se denominará Orientador(a) de Campo, para melhor acompanhar os estudantes e os recémformados, em vista de uma melhor integração nas comunidades e melhor aproveitamento destes estagiários em campo.(Norma de Execução nº 42, 2004)

No projeto piloto do Programa envolveram-se 16 universidades das cinco regiões do País, sendo: região Norte: Universidade Federal do Acre - UFAC e Universidade Federal do Pará - UFPA Campus Marabá, atual Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA); região Nordeste: Universidade Federal do Piauí - UFPI, Universidade Federal do Ceará – UFC, Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM atual Universidade Federal Rural do Semi Árido - UFERSA, Universidade Federal da Paraíba- UFPB, Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, Universidade Federal de Sergipe UFS e Universidade Federal da Bahia - UFBA campus do Recôncavo Baiano atual Universidade Federal do Recôncavo Baiano UFRB; região Centro Oeste: Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT e Universidade Federal de Goiás- UFG; regiões Sul/Sudeste: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Os cursos de especialização foram ofertados em rede, sendo que as Universidades que certificaram foram: região Norte: UFPA; região Nordeste: divididos em dois pólos: I –UFC, II – UFPB; região Centro Oeste, houve a certificação conjunta entre UNEMAT e UFG e região Sul/sudeste: UFPR.

Figura 1 - Universidades participante do Programa Residência Agrária em 15/12/2004.

universidades e trabalhos de pesquisa e extensão, a partir dos pressupostos definidos por esta Norma Técnica.

§ 1º O primeiro convênio será celebrado no prazo de vigência de seis meses, sendo impressionável o comprometimento das instituições de ensino parceiras, no acompanhamento permanente, na sua supervisão e na avaliação periódica das atividades executadas por seus integrantes no âmbito do programa.

§ 2º O convênio contemplará os objetivos e metas previstas no que estiver sendo desenvolvido pelos Planos Regionais de Reforma Agrária e nos projetos de desenvolvimento dos Assentamentos. (Norma de execução nº42, 2004)

Assim, de outubro a dezembro de 2004, foram celebrados 14 convênios com as instituições executoras do Programa, conforme descreveremos a seguir:

Na Região Centro Oeste fizeram parte do Convênio com duas Universidades, descritas a seguir:

- UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso – A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso (Uniselva) com a interveniência da UFMT, convênio CRT/DF nº 484000/2004, com o objeto Desenvolver a 1ª etapa do Programa Nacional de Educação do Campo, visando à Formação e Qualificação de 15 estudantes e 03 técnicos para atuarem no âmbito da Assistência Técnica e Agricultura Familiar, através de Cursos de Especialização e Reforma Agrária e Agricultura Familiar que Abrange o Município de Tangara da Serra do Estado de Mato Grosso / MT, com o propósito de torná-los aptos a participarem da 2ª Etapa do Programa.
- UFG – Universidade Federal de Goiás - Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE com a interveniência da UFG, convênio de CRT/DF nº 46800/2004, tendo como objetivo: qualificação de 10 estudantes de ciências agrárias, no âmbito da assistência técnica e extensão rural, nos projetos de assentamento em áreas de reforma agrária, localizados nos municípios de: Palmeira de Goiás e Baliza, beneficiando aproximadamente 1.012 famílias no estado de Goiás.

Na Região Norte foram duas Universidades que fizeram parte do Convênio, sendo:

- UFAC – Universidade Federal do Acre: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária do Acre – FUNDAPE, com a interveniência da UFAC, convênio de CRT/DF nº

47800/2004, com o objeto a qualificação de 15 estudantes de Engenharia Agrônômica, no âmbito da assistência técnica e extensão rural, nos Projetos de Assentamentos e Projetos de Assentamentos Extrativistas em áreas de reforma agrária localizados nos Municípios: Rio Branco, Capixaba, Epitaciolândia, Brasiléia e Pólo do Bujari, beneficiando aproximadamente 1.141 famílias assentadas do Estado do Acre.

- UFPA – Universidade Federal do Pará: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FAFESP com a interveniência da UFPA, convênio CRT/DF nº 47900/200, com objeto a ampliar o número de profissionais qualificados para atuar na construção e implementação do desenvolvimento sustentável no campo, no sudeste paraense e na região transamazônica, com estudos detalhados e participativos da realidade camponesa de 04 localidades dessa região, com a participação de professores orientadores, técnicos de ATERS ciência agrárias do campus da UFPA de Marabá e Altamira, no Estado Pará.

Na Região Sul/Sudeste foram três Universidades que fizeram parte do Convênio, sendo:

- UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro -Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro com a interveniência da UFRRJ, convênio de CRT/DF nº 467002004, com o objeto de desenvolver a etapa - 1 do Programa Nacional de Educação no Campo para a formação e qualificação profissional de 15 (quinze) estudantes da UFRRJ, no âmbito da assistência técnica através da elaboração do diagnóstico participativo em 06 (seis) assentamentos e comunidades de agricultura familiar nas regiões Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro e elaborar os projetos individuais dos estudantes que serão implementados na etapa-2 do Programa.
- UFSM – Universidade Federal de Santa Maria – Fundação de Apoio à tecnologia e Ciência – FATEC, com a interveniência da UFSM, convênio CRT/DF nº 48000-2004, que teve por objeto desenvolver a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural para trabalho junto à agricultura familiar e assentamento rurais, proporcionando uma formação diferenciada a

um grupo de estudantes de ciência Agrária da UFSM e aos técnicos das organizações parceiras no estado.

- UFPR – Universidade Federal do Paraná -Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência e Cultura – FUNPAR, convênio CRT-DF nº 47100-04, que teve como objeto a formação de estudantes de ciências agrárias, para educação do campo nas áreas de reforma agrária e agricultura familiar, no âmbito da assistência técnica e extensão rural localizada na região metropolitana de Curitiba, Vale da Ribeira e Litoral.

Na Região Nordeste, foram sete Universidades que fizeram parte do Convênio, descritas a seguir:

Nordeste I:

- UFC - Universidade Federal do Ceará – Fundação Cearense de Pesquisa Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, com a interveniência da UFC, convênio de nº CRT/ DF 46300-2004, que teve como objeto 1ª Etapa do Programa Nacional de Educação no Campo, visando à formação e qualificação de 12 estudantes e 06 técnicos para atuarem no âmbito da assistência técnica e agricultura familiar, através de Curso de Especialização em Reforma Agrária e Agricultura Familiar, envolvendo diretamente 06 professores da Universidade Federal do Ceará, através de estudos, pesquisas, extensão e ensino, em 13 Projetos de Assentamentos do INCRA e abrangendo 12 municípios do Estado do Ceará, com o propósito de torná-los aptos a participarem da 2ª Etapa do Programa.
- UFPI – Universidade Federal do Piauí - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, com a interveniência da UFPI, convênio de nº CRT/DF 46400/2004, que teve como objeto a qualificação de 12(doze) estudantes de ciências agrárias, no âmbito da assistência técnica e extensão rural, em áreas de reforma agrária e de agricultura familiar, com a realização de encontros, seminários, bem como estudos e pesquisas, nos Territórios de Teresina, Esperantina, São Raimundo Nonato e Parnaíba, beneficiando aproximadamente 982 famílias assentadas.

- UFRSA - Escola Superior de Agricultura de Mossoró - Fundação Guimarães Duque – FGD, com a interveniência da UFRSA convênio de nº CRT / DF 472.00/2004, tendo por objeto a qualificação de 08 (oito) estudantes no programa Nacional de Educação do Campo, para assistência técnica em assentamentos de reforma agrária e agricultura familiar.

Nordeste II

- UFSE – Universidade Federal do Sergipe. Fundação de Pesquisa e extensão de Sergipe – FAPese, convênio de nº CRT/ DF 465-2004 que teve por objeto a formação e qualificação de 12 estudantes de ciências agrárias, no âmbito da assistência técnica e extensão rural, em áreas de reforma agrária e agricultura familiar, com a realização de encontros, seminários, bem com estudos e pesquisas, nos territórios do Alto Sertão Ocidental de Sergipe, beneficiando aproximadamente 360 famílias assentadas e 3.364 famílias acampadas, num total de 6.965 famílias.
- UFBA-Universidade Federal da Bahia, campi cruz das almas - a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, com a interveniência UFBA, convênio de nº CRT DF 46400/2004, que teve como o objeto a qualificação de 12 (doze) estudantes de ciências agrárias, no âmbito da assistência técnica e extensão rural.
- UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco - a Fundação Apolônio Salles -FADURPE, com a interveniência da UFRPE, convênio de nº CRT 47000-2004, com o objeto a qualificação de 12 estudantes de ciência agrárias, no âmbito da assistência técnica e extensão rural, para enfrentar os desafios de uma agricultura sustentável, em áreas de reforma agrária e de agricultura familiar, no estado de Pernambuco.
- UFPB – Universidade Federal da Paraíba - Fundação José Américo – FJA, com a interveniência da UFPB, convênio de nº CRT/ DF 46200-2004, que teve como objeto a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural para o trabalho junto à agricultura familiar e assentamento rurais, proporcionando uma formação diferenciada a um a grupo de estudantes de ciências agrárias da UFPB e aos técnicos das organizações parceiras no estado, com a duração e 06(seis) meses, sendo 03(três) em 2004 e 03(três) em 2005.

Verifica-se que 14 (quatorze) das 16 (dezesesseis) m universidade na turma piloto do programa Residência Agrária, firmou convênio com o INCRA. Dessas que não conseguiu firmar parceria foi: UNICAMP problemas administrativos em sua fundação de apoio e a UNEMAT foi convidada em fase posterior as demais.

Abaixo segue a relação dos projetos de assentamentos ou área de agricultura familiar envolvidos na primeira fase:

Tabela 1 – Estágio de Vivência

UNIVERSIDADE/ SR'S	LOCALIZAÇÃO DOS PROJETOS	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
UFAC/ SR 14	Assentamentos: Moreno Maia (Rio Branco), Boa Água (Rio Branco), Colibri (Rio Branco), Zaqueu Machado (Capixaba) Assentamentos Extrativistas: São Luís do Remanso (Capixaba), Porto Rico (Epitaciolândia), Princesa (Brasiléia), Três Meninas (Brasiléia)	Secretaria Executiva de Assistência Técnica e Extensão Rural – SEATER/AC Cooperativa de Assistência Técnica e Extensão Rural e Consultoria Agropecuária LTDA – COOPEAGRO. Conselho Nacional dos Seringueiros – (CNS) Centro dos Trabalhadores da Amazônia (CTA) Grupo de Pesquisa e Extensão em Sistemas Agroflorestais do Acre - PESACRE
UFS/ SR 23	Assentamentos nos territórios: Alto Sertão e Sertão Ocidental de Sergipe	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
UFRPE/ SR 03	Oricuri - Sertão Central - assentamento e áreas de AF Afogados da Engazeira assentamentos e áreas de AF Santa da Cruz - área de AF Escada - assentamento Martelo Gameleira - assentamento Antônio Conselheiro Tracunhas - assentamento Nova Canaã Serinhaen - assentamento Engenho Conceição Ribeirão - assentamento Serrinha	Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá; Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Pernambuco, Caatinga, Diaconia, Casa das Mulheres do Nordeste MST

UFBA/ SR 05	Antônio Conselheiro (Santa Luz), Mucambinho (Santa Luz), Fazenda Caetá (Santa Inês e Jaguaquara), Fazenda Jiquiricá (Santa Inês e Jaguaquara), Che Guevara (Wenceslau Guimarães)	MST FETAG Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Santa Luz Jaguaquara Wenceslau Guimarães APAEB
UFC/ SR 02	Assentamentos: Nova Canaã (Quixeramobim), Monte Orebe (Canindé), Vida Nova (Canindé), 25 de Maio	FETRAECE MST

	(Madalena), Raposa (Santa Quitéria), Monsenhor Tabosa (Santana), Nova Russas (Morro Agudo), Palmares (Crateús), Novo Horizonte (Tururú), Lagoa do Mineiro (Itarema), Erva Moura (Pentecostes), Sapo Verde (Irauçuba)	
ESAM/ SR 19	Assentamento: Maísa Serra do Mel: comunidade tradicional	MST
UFPB/SR 18	Assentamentos: Santa Vitória (Borborema), Alagoa Nova, S. Sebastião da Lagoa de Roça e Matinhas (São Geraldo), Tiradentes (Sapé), Chico Mendes (Riachão do Poço), Antônio Conselheiro (São Miguel de Itaipú),	CPT Articulação do Semi-Árido – ASA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa – AS-PTA Cooperativa de Apoio às Organizações de Gestão e Produção – COAGEP EMATER-PB EMBRAPA Algodão FEAB (Reg. V) Fórum dos Assentamentos do Brejo Paraibano Grupo de Estudos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável – GEDES Movimento Agroecológico – MAE MAB Pólo Sindical do Compartimento da Borborema Programa de Aplicação de Tecnologia Apropriada às Comunidades – PATAC SEDUP Universidade Camponesa – UNICAMPO MST

UFG/ SR 04	Canudos (Palmeiras de Goiás), Mosquito (Goiás), São João da Lapinha (Goiás), Rancho Grande (Goiás), Bom Sucesso (Goiás), Oziel (Baliza)	FETAEG MST
UFMT e UNEMAT /SR 13	Assentamentos do Município de Tangará da Serra	Movimento Sem Terra
UFPA/ SR 27	Território do Sudeste Paraense (composto por 07 municípios: Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Paraupabas, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia) e o Território da Transamazônica (composto por 10 municípios: Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Rurópolis, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu).	FETAGRI Regional Sudeste do Pará e Movimento Sem Terra Laboratório Sócio-Agrônomo do Tocantins – Lasat, Cooperativa de Prestação de Serviços Coopserviços, Cooperativa Mista dos Assentados de Reforma Agrária da Região Sul e Sudeste do Pará – Coomarsp e Escola Família Agrícola de Marabá – EFA. FETAGRI Regional Transamazônica. Cooperativa de Serviços –
	Uruará, Vitória do Xingu).	COODESTAG, Associação das Casas Familiares Rurais do Pará – ARCAFAR
UFPI/SR 24	Assentamentos: Prata (Altos), Barrinha (Altos), Almécegas (Paud'arco), Deserto (Batalha), Descoberta (Batalha), Lisboa (São João do Piauí), Marrecas (São João do Piauí), Cajueiro (Parnaíba), Lagoa Prado (Buriti dos Lopes)	MST FETAG
UFSM/ SR 11	Ceres (Jóia), Agroecológico Carlos Mariguela (Santa Maria), Esperança (Região Central do RS)	COOPTEC EMATER
UNCAMP/SR 08	Assentamentos: Sepé Tiaraju (Serra Azul) Fazenda Birituba (Itapeva e Itaberá)	MST
UFPR	Quedas do Iguazu Lapa/ Ponta Grossa Maringá Cantagalo São Miguel do Iguazu Vale do Ribeira	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

UFRRJ/SR 07	Assentamentos: Ilha Grande e Dandara dos Palmares (Campos dos Goytacazes), São Fidelix (São Fidelix), Assentamentos da Região noroeste do Estado (Santo Antônio de Pádua) Comunidades de Agricultura Familiar: (Várzea do Brasil), Comunidades da região noroeste do Estado	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAG Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Interior – SEAAPI Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ SEBRAE – RJ
-------------	---	---

Fonte: Arquivo documentos Residência Agrária

Nesta fase, houve o também o apoio da Fundação Banco do Brasil que se comprometeu com o pagamento das bolsas de estágio, enquanto os estudantes estivessem fazendo a Vivência Agrária (6 meses), e com 1 Kit de equipamentos e materiais para cada Universidade instituir o Núcleo de Apoio à Reforma Agrária e Agricultura Familiar e kits de apoio para as prestadoras de ATES e ATER que estivessem apoiando e participando do Programa, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – KIT Banco Brasil

REGIÃO	UNIVERSIDADE	RESIDENTES	KIT UNIVERSIDADE	KIT ASSIST. TÉCNICA
NORTE	UFPA	29	1	7
	UFAC	29	1	3
SUBTOTAL		58	2	10
NORDESTE	UFRPE	18	1	2
	UFPB	18	1	2
	UFC	18	1	2
	UFPI	18	1	2
	UFS	18	1	2
	UFBA	18	1	2
	ESAM	18	1	2

SUBTOTAL		126	7	14
CENTRO OESTE	UFG	25	1	2
	UFMT	25	1	2
SUBTOTAL		50	2	4
SUDESTE	UFRRJ	21	1	2
	UNICAMP	11	1	2
SUBTOTAL		32	2	4
SUL	UFMS	16	1	2
	UFPR	16	1	2
SUBTOTAL		34	2	4
TOTAL		300	15	36

Fonte: Arquivo documento Residência Agrária

Com a celebração dos convênios citados, desenvolveu-se a primeira fase do Programa, os “Estágio de Vivência”.

3.2. Os Estágios de Vivência

As universidades reconhecidas pelos trabalhos de extensão e pesquisa no campo foram indicadas por setores da sociedade e por órgãos do estado, envolvidos com a política agrária e de Educação do Campo. Em articulação com os movimentos sociais e sindicais do campo traçaram demandas comuns, possibilidades de complementaridade e construíram o projeto do Estágio de Vivência.

Nessa fase do Programa, os estudantes que estava cursando o 8ª semestre dos cursos das áreas de Ciências Agrárias, fazem trabalho de Campo junto com as equipes de ATES: conhecendo o assentamento e realizando uma análise da realidade local sem intervenção, junto com os assentados visando à capacitação base para a fase posterior, com a especialização, e empregando metodologias de pesquisa-ação a fim de construir o Trabalho de Conclusão de Curso (monografia).

Os projetos de Estágios de Vivência tiveram a duração de mais ou menos 6 meses, divididos em três etapas:

- Etapa 1. Preparação para a vivência (roteiro de atividades preparatórias, oficinas, visitas, seminários, estudos, sensibilização das famílias que receberão os estudantes).

- Etapa 2. A vivência de Campo (estágio propriamente dito, onde os estudantes passaram de 10 a 20 dias nos assentamentos ou áreas de agricultura familiar).
- Etapa 3. Avaliação da vivência (momento de troca dos saberes, de experiências) e de elaboração do Plano de Trabalho para o próximo ano na comunidade.

Neste estágio, só estudantes foram para o campo vivenciar o dia-a-dia das famílias que aí vivem e trabalham. A ideia era promover um compartilhar de olhares, de saberes, quebrar a distância muitas vezes evidenciada na postura dos técnicos e reforçada pela Universidade através da hierarquização dos conhecimentos (CASIMIRO, 2009).

Nesta fase, como era um programa novo, executado pelo INCRA, encontraram-se dificuldades internas à assimilação da lógica institucional do Programa. Desta forma, discutiu-se a necessidade da implementação dos Comitês Gestores, cujo principal desafio seria a construção de um projeto coletivo reunindo servidores do INCRA, movimentos sociais e sindicais do campo e universidades, dentre outros parceiros. No âmbito do Comitê Gestor foi feita a seleção de estudantes e técnicos para realizarem a Vivência. Nesta primeira turma foi um momento de muitas dificuldades, pois, era um contexto de greve nas Universidades e de estudantes formandos que já haviam direcionado seu foco de pesquisa. Após a seleção ocorreu à divisão de tarefas, planejamento detalhado e as atividades foram iniciadas. Outro grande desafio foi equacionar o tempo da tramitação dos instrumentos de acordo que envolviam os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades planejadas, com o tempo das Universidades, e uma série de variáveis que a todo o tempo influenciavam positiva e negativamente todos os processos. Internamente ao INCRA, com poucos servidores e a dificuldade de entender o Programa, os obstáculos aumentavam com a não autorização das instâncias superiores participação dos servidores nos encontros, o que acumulava o trabalho e as atribuições da equipe da Sede da Instituição, em Brasília.

Na fase do estágio de vivência os estudantes começaram a *Residência* fazendo a vivência nas casas das famílias dos agricultores, no qual eram acompanhados pelo técnicos das equipes de assistência técnica que atuavam nas áreas e participaram da elaboração do projeto de Residência.

Estes técnicos têm formação diversificada, como podemos observar na Tabela III. São agrônomos(as), veterinários(as), historiadores(as), pedagogos(as), administradores(as), entre outros. E assim foi feita uma composição inter e transdisciplinar, aglutinando professores orientadores de diversas áreas do conhecimento. Essa diversidade de áreas de conhecimento

possibilitou uma rica troca de experiências. É importante registrar que o saber popular nesse momento foi muito presente. Professores e estudantes relatavam como era importante a presença dos agricultores e, desta forma, o programa estava atingindo o objetivo de formar técnicos e técnicas diferenciados para trabalharem no campo, por um novo projeto.

Tabela 3 – Número de Residentes por Formação Acadêmica por Região

FORMAÇÃO ACADÊMICA	REGIÃO				TOTAL	
	NE	NO	CO	SE		S
<i>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</i>		42	36			
	107			25	38	248
Veterinária	11	-	2	3	2	18
Agronomia	62	25	26	9	32	154
Eng ^a . Alimentos	1	-	-	1	-	2
Eng ^a . Florestal	1	1	8	1	1	12
Zootecnia	6	-	-	3	1	10
Eng ^a . Agrícola	1	-	-	2	-	3
Eng ^a . De Pesca	4	-	-	-	-	4
Economia Doméstica	9	-	-	3	-	12
Ci.Agrárias	10	14	-	3	-	27
Técnico COOP.	-	-	-	-	1	1
Administrador COOP.	2	-	-	-	1	3
Heveicultura	-	2	-	-	-	2
<i>OUTRAS ÁREAS</i>	5	6	3	0	5	39
Serviço Social	2	1	-	-	-	3
Biologia	1	-	3	-	-	4
Letras	1	-	-	-	-	1
Filosofia	1	-	-	-	-	1
Pedagogia	-	-	-	-	2	2
História	-	2	-	-	2	4
Administração	-	1	-	-	1	2
Geografia	-	2	-	-	-	2
TOTAL	112	48	39	25	43	267

Fonte: Produto Fao – 2 - Consultoria na área de Ciências Agrárias para sistematização e análise do Programa Residência Agrária

Ao final do Estágio de Vivência, as Universidades envolvidas fizeram a apresentação dos trabalhos dos estudantes para os assentados e agricultores familiares. Neste momento participei das apresentações dos estudantes da Bahia, Paraíba, Mato Grosso. Os eventos aconteceram nas Universidades (UFPB – campus areias, UFBA – campus crus da Almas e UNEMAT – Campus Cáceres e Tangará da Serra). A metodologia da apresentação foi a seguinte: primeiro os estudantes apresentavam como foram desenvolvidas as atividades, seguida da apresentação dos técnicos que os acompanhavam e na sequência, os agricultores ou trabalhadores rurais falavam sobre a experiência de receber os estudantes e a contribuição dos mesmos nos assentamentos.

Na condição de técnica do INCRA, percebia que o papel do Programa estava sendo alcançado de acordo com as suas diretrizes, previstas na Norma de Execução nº 42/2004. Porém após a avaliação do Programa, foi preciso reavaliar essa fase e foi verificando que mesmo tendo uma avaliação positiva era preciso ser retirado, devido à falta de recurso. Atualmente esta sendo executado somente a fase dos Cursos de Especialização, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Irei aprofundar este assunto no capítulo 3º da Análise do programa 2006 a 2008.

Por ora, cabe seguir com a descrição do processo dos Cursos de Especialização.

3.3. Os Cursos de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo

Especialização: Qualificar profissionais capacitados para atuarem nos Programas de Assessoria Técnica e Social/ATES e Assistência Técnica e Extensão Rural/ATER em novas bases, quais sejam: formação humanista, política e social, comprometida com a transformação da realidade dos povos do campo; formação questionadora de uma visão reducionista e tecnicista construída tradicionalmente nas universidades; estimulada para o exercício de um pensar teórico em torno da realidade do campo; formação continuada e permanente e que se realizem nos diferentes espaços de vivência dos estudantes e dos povos do campo.

A especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo, foi construída em rede, em âmbito regional. Durante o período dos Estágios de Vivência, os professores construíam a proposta.

Para o desenvolvimento das turmas-piloto, foram feitos 5(cinco) convênios entre os INCRA Regionais e as fundações de apoio das universidades certificadoras.

São eles:

1. CONVÊNIO SUL/SUDESTE

- Cursos de Especialização em Educação do Campo e Agricultura Familiar Camponesa
- Convenente: FUNPAR
- Certificadora: UFPR
- Objeto: o curso visa a qualificação profissional para a atuação em programas de ATES e ATER com formação humanística, política e social, comprometida com a transformação da realidade dos trabalhadores rurais, bem como a formação continuada e permanente. Proporcionar aos alunos matriculados, estudos e ações em extensão rural, agroecologia e assistência técnica realizadas em assentamentos de reforma agrária e comunidades de agricultura familiar. Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos que vivem do campo.
- Universidades Parceiras: UFPR; UNICAMP; UFSM e UFRRJ
- Movimentos Parceiros: Movimento dos trabalhadores rurais sem-terra (MST)
- Nome Coordenador: Valdor José Cavallet
- Meta Inicial 67
- Meta final (concluintes): 56

2. CONVÊNIO CENTRO OESTE:

- Cursos de Especialização em Educação do Campo e Agricultura Familiar Camponesa
- Convenente: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE
- Certificadora: UNEMAT E UFG
- Objeto: Formação de especialistas em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo, para atuarem como profissionais capacitados em programas de ATES (Assessoria Técnica Social e Ambiental) e ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural).
- Universidades Parceiras: UFG, UFMT E UNEMAT

- Movimentos Parceiros: Movimento dos trabalhadores rurais semterra(MST)
- Nomes dos Coordenadores: Prof. Fábio Nolasco/ Prof. Wilson Mozena Leandro
- Meta Inicial: 42
- Meta final (concluintes): 38

3. CONVÊNIOS NORDESTE

i. NORDESTE I

- Cursos de Especialização em Educação do Campo e Agricultura Familiar Camponesa
- Convenente: FCPC
- Certificadora: UFC
- Objeto: Formação de especialistas em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo, para atuarem como profissionais capacitados em programas de ATES (Assessoria Técnica Social e Ambiental) e ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural).
- Universidades Parceiras: UFC, UFPIE ESAN (ATUAL UFERSA)
- Movimentos Parceiros: FETRAECE/MST
- Nomes dos Coordenadores: Gema Galgani Silveira Leite Esmeraldo/UFC; Olga Nogueira de S. Moura/UFERSA e Fábio Coelho Gomes Nóbrega/UFPI
- Meta Inicial: 54
- Meta final (concluintes): 50

ii. NORDESTE II

- Cursos de Especialização em Educação do Campo e Agricultura Familiar Camponesa
- Convenente: FJA
- Certificadora: UFPB
- Objeto: Preparar profissionais das Ciências Agrárias e áreas correlatas capazes de interagir e intervir adequadamente com a realidade do

homem nas áreas de Reforma Agrária e assentamentos e contribuir para o processo de desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida dos que vivem no campo brasileiro

- Universidades Parceiras: UFPB, UFRPE, UFSE, UFBA (Campus do Recôncavo atual UFRB)
- Movimentos Parceiros: Via Campesina, MST, CPT, MAB, FEAB, Diretório Acadêmico De Agronomia E Ciências Agrárias;
- Nomes dos Coordenadores: Geralda Macedo, Marcos Barros De Medeiros, Luis Felipe De Araújo, Djail Santos, Irenilda De Souza Lima, Silvio Luis De Oliveira Sógliã, Renata Mann (Substituta na UFS), Marcos Cabral De Vasconcelos Barreto (substituído Na UFS).
- Meta Inicial: 60
- Meta final (concluintes): 50

4. CONVÊNIO NORTE

- Cursos de Especialização em Educação do Campo e Agricultura Familiar Camponesa
- Convenente: FUNPAR
- Certificadora: UFPA
- Objeto: Realização do Cursos de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo, visando a ação integrada de estudantes de Ciências Agrárias e Técnicos de Assistência Técnica Social e Ambiental – ATES, para o desenvolvimento sustentável do campo nos Territórios do Sudeste Paraense, da Transamazônica e do Acre.
- Universidades Parceiras: UFPA (Campus Marabá, atual UNIFESPA); UFAC
- Movimentos Parceiros: Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura – FETAGRI regional Sudeste do Pará e regional Transamazônica; e Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.
- Nomes dos Coordenadores: Laura Angélica Ferreira (Geral); Luiza Mastop Lima (estadual Pará); Sebastião Elviro (estadual Acre)
- Meta Inicial: 60

- Meta final (concluintes): 51

Observa-se que desistência desses cursos foram baixa pelos entraves administrativos encontrados no caminho. Pois em 2006 com a mudança da coordenação e o contingenciamento dos recursos do INCRA, os cursos ficaram sem receber os recursos e assim os estudantes não tinham com arca com as despesas. Os coordenadores e coordenadoras dos cursos junto com a gestão do Pronera e principalmente a parceria dos movimentos sociais e sindicais do campo conseguiram que a evasão não fosse grande. Entendo que o compromisso dos profissionais envolvidos seja dos professores(as), estudantes e movimento sociais e sindicais do campo, foi de forma pela qualificação de formação de técnicos conscientes e envolvidos com o desenvolvimento dos assentamentos e área de agricultura familiar camponesa.

Voltando aos projetos, esses foram construídos coletivamente (Universidade, movimento sociais e sindicais e INCRA) obedecendo o tripé do PRONERA e a gestão tripartite. Para Maria Inês Escobar, à época (2004 a 2006) gestora do Programa, informa:

Pensar o currículo dos cursos num coletivo diverso é tarefa difícil. O coletivo não é uma soma de indivíduos, é muito mais que isso. Enquanto aconteciam 15 Estágios de Vivência em 15 estados diferentes, a coordenação Nacional promovia as reuniões regionais para construção dos cursos de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo. (Escobar – 2006).

A metodologia utilizada no Curso foi a Alternância dos tempos de estudo, composta por dois momentos formativos, de acordo com o Projeto:

- O Tempo Comunidade: representa o tempo não presencial, que envolvia viagens de campo orientadas, realização de seminários temáticos voltados para aprofundar temas geradores e, realização de visitas a instituições para a coleta de informações e de dados para a pesquisa, entre outras atividades.
- O Tempo Universidade ou Tempo Presencial correspondeu aos estudos das disciplinas, trocas de experiências, dentre outras formas e ações pedagógicas.

Os tempos formativos, no Residência Agrária tem um aspecto diferenciado dos cursos formais para agricultores e agricultoras, pois, as etapas do tempo universidade e tempo comunidade não seguem exatamente uma sazonalidade referente aos tempos agrícolas. Ela se adequa ainda ao calendário das universidades, à disposição de recursos, dentre outros motivos. Na verdade, sua importância reside em outros aspectos como o fato “da participação do intelectual na produção invocar o sentido da solidariedade entre aqueles que, indiretamente, estariam lhes assegurando o financiamento dos estudos.” (BACHELARD,1994 apud SILVA, 2003 p. 28).

Assim o tempo comunidade tem o papel de formalizar o período fora da universidade como período privilegiado de aprender, construir conhecimento de maneira tão real e oficial quanto no tempo universidade. E de maneira corajosa integrar os diferentes espaços, campo e universidade onde diferentes sujeitos constroem realidades reagindo de acordo com a lógica própria do seu meio, imbricada de interações diversas afim de construir melhorias de vida, como bem ilustra um fragmento do projeto de Curso da Especialização, coordenada pela Universidade Federal do Ceará.

No momento em que os estudantes faziam a parte das vivências, os professores coordenadores dos cursos discutiam a elaboração dos projetos juntamente com os movimentos sociais e sindicais do campo e Incra. O que preservamos naquele momento foi a construção do projeto coletivamente e que respeitasse os princípios do PRONERA.(projeto curso e especialização em agricultura familiar camponesa e educação do campo UFC, 2005)

Assim como no PRONERA existe a Comissão Pedagógica Nacional- CPN, no Residência Agrária formou-se a Comissão Técnica Científica - CTC, composta por professores/as das Universidades envolvidas e no processo e outros que tinha afinidade com o tema, também participavam os representantes da Federação dos Estudantes Agronomia no Brasil – FEAB e servidores/ técnicos do INCRA. Compunham o CTC: Camila G. Guedes (INCRA); Eraldo Ramos Filho(UFSE); Fernanda Litvin (Bolsista-Administrativo convênio FAPEPI/INCRA); Lais M. Sá (UNB); Laura Angélica (UFPA); Maria Inês Escobar (INCRA); Mônica C. Molina (INCRA); Renato (FEAB); Sonia Meire A. de Jesus (UFSE); Tatiana Rabelo (INCRA); Willer Barbosa (UFV).

A CTC tinha como atribuições: I. Analisar os projetos político-pedagógicos dos cursos de Especialização; II. Acompanhar e contribuir politicamente e pedagogicamente com os cursos; e III. Participar dos colegiados dos cursos.

Ao analisarmos projetos pedagógicos dos cursos, relataram:

Os projetos possuem diferenças entre si, porque foram elaborados por profissionais, estudantes, lideranças dos movimentos sociais e sindicais de diversas regiões que levaram em consideração a construção do conhecimento nas universidades, as estratégias presentes na rede de relações dos trabalhadores(as) do campo, as experiências profissionais dos estudantes, professores e dos movimentos, os fatores econômicos, políticos e sociais do campo. (Relatório CTC, 2005)

Com a CTC, organizaram-se também os colegiados dos cursos conforme abaixo segue as atribuições:

1. CTC: A Coordenação Colegiada é composta pela Coordenação Nacional e Executiva do Programa, e por representantes das Universidades que irão acompanhar o conjunto das especializações, na tentativa de conseguir avaliar e registrar todo o processo, bem como dar suporte para as discussões teórico-metodológicas dos cursos.
2. Coordenação Colegiada: formada por um professor representante de cada campus universitário que compõem a região, monitores pedagógicos e estudantes. Considera-se que a cada etapa, esta comissão será recomposta. Os estudantes poderão alternar a representação neste colegiado para garantir que outros passem por este exercício pedagógico e professores da Universidade que irá sediar a etapa presencial certamente assumirão tarefas e compromissos que nem sempre poderão contar com os professores das demais Universidades, principalmente quando forem campus de outros Estados.
3. Coordenação Pedagógica: algumas especializações apresentaram a demanda, inclusive no projeto, pela figura de um coordenador pedagógico que possa acompanhar a construção e o andamento do curso, com uma “visão do todo”, considerando que nem os professores e nem a coordenação regional poderão acompanhar efetivamente o processo pedagógico do curso com a atenção e cuidado que merece. Nos locais onde estiver o coordenador pedagógico, esta comissão será formada junto com os monitores que deverão estar presentes principalmente nas etapas de avaliação e planejamento das etapas.

4. Coordenação dos Estudantes: o grupo de estudantes de cada especialização encontrará sua própria dinâmica de organização, mas a sugestão é que eles organizem uma comissão e representantes para participarem da reunião colegiada, contribuindo para o andamento do curso.

Na avaliação da CTC acerca dos projetos de Cursos, perceberam-se diferenças e pontos em comuns, do que expressou ser o interesse em uma formação que eleve a qualificação dos sujeitos que atuam ou venham a atuar no campo, por meio da elevação da qualidade da Assistência Técnica e da Extensão Rural, utilizando metodologias participativas e projetos coletivos criativos e tecnologicamente avançados, capazes de reorientar as práticas sociais de modo ecologicamente sustentável e socialmente justo”(Registro das Reuniões CTC, 2005).

Esses projetos também são expressões das relações entre Estado e Sociedade. Incorporaram regras jurídicas, bases legais, que nem sempre permitem o avanço das propostas, por mais bem intencionadas que sejam escritas. Há uma tensão constante implícita em cada projeto. Foi esta diversidade de sujeitos, de instituições e de conhecimentos que deu materialidade aos projetos pedagógicos dos cursos. Os projetos pedagógicos, portanto, não são neutros. São expressões das relações de poder, relações econômicas, políticas e culturais e comportam questões práticas que se originam em relações de poder e conhecimento diferenciado, que precisam ser explicitadas e consideradas na reflexão dos participantes durante a execução dos cursos. (Relatório CTC, 2005)

Cerca de dois anos de realização dos Cursos, formaram-se os primeiros Residentes Agrários no Brasil, de acordo com os relatórios e produtos de consultoria MDA/FAO:

A primeira turma está trabalhando com o número de 267 profissionais das Ciências Agrárias, isto corresponde a 3 % da quantidade de concluintes das Ciências Agrárias nas universidades públicas do Brasil, segundo dados INEP². Destes 267, são recém concluintes 188, o que corresponde a 2,1 % do total no anual. Considerando a infinidade de possibilidades que os profissionais das Ciências Agrárias têm em termos de atuação, a porcentagem de 3% é um número relevante, embora reduzido para a demanda, de profissionais capacitados para a especificidade da Agricultura Familiar Camponesa. Também podemos contar com seu potencial de multiplicação, uma vez que trabalharão em equipes interdisciplinares com um número maior de técnicos. (Costa. Maria Escobar_ produto 2, ano 2005)

No total da primeira turma, foram em média 267 residentes entre técnicos e recémformados. Do total, 248 são das Ciências Agrárias e 39 de outras áreas do conhecimento.

² Censo do Ensino Superior, 2002

Mesmo dentro das Agrárias, a mistura de agrônomos com economistas domésticas e de engenheiros de alimentos, engenheiros florestais, entre outros. Trouxeram uma rica troca de saberes e um confronto de conhecimentos, gerador de muitos conflitos por um lado, mas de grandes descobertas, por outro. A formação das economistas domésticas trouxe elementos de disciplinas ausentes na maioria dos outros cursos, conteúdos ligados à antropologia rural, à psicologia, além de ser responsável por engrossar o número de mulheres no grupo, por ser um curso basicamente feminino. A engenharia de alimentos também trouxe suas especificidades que contribuíram muito com a demanda dos assentados de processamento dos alimentos e aliados aos conhecimentos de produção dos agrônomos e de nutrição das economistas domésticas, vão tecendo boas propostas junto com a experiência dos agricultores(as). A presença de profissionais como veterinários e engenheiros de pesca nos assentamentos teve um forte impacto nas perspectivas produtivas dos assentados, pois, historicamente são profissionais da grande produção, raramente vistos envolvidos com agricultores familiares, assentados de Reforma Agrária.

A Tabela 4 explicita a dimensão dos projetos, do ponto de vista das múltiplas atribuições, nos Projetos.

Tabela 4 – Relação de residentes da primeira turma Residência Agrária

Quantidade	Integrantes
107	Professores de 16 universidades públicas orientando pesquisa nas áreas de agricultura familiar e reforma agrária
188	Residentes dos recém egressos das ciências agrárias
79	Residentes que fazem parte de equipes de ATER ou ATES (formados em diversas áreas do conhecimento)
18	Monitores
17	Coordenadores de Pesquisa
409	Total de Pesquisadores

Fonte: Arquivo documentos Residência Agrária, 2006.

Atualmente uma parte dessa turma continua trabalhando com a Reforma Agrária e a agricultura familiar, sendo: nas prestadoras de assistência técnica, nos cursos de residência agrária (em andamento 2014), nos projetos de assentamento, nos institutos federais e universidades, nos movimentos sociais e sindicais e outros passaram no concurso do INCRA. E o relato do Davi Costa Silva, estudante da primeira turma UFPB e atualmente professor do IFBA, sobre a importância de fazer um curso desse modelo nesta perspectiva de olhar os assentamentos de forma diferenciada e percebendo que ali tem pessoas, vida e movimento,

movimento no sentido de busca, de troca, de luta, de persistência e resistência. E isso faz com que nos técnicos, professores, analista, servidores públicos em geral que trabalhe com o campo o campo da Reforma Agrária, possam interpretar e aplicar a legislação de forma que percebam que estão lidando com seres humanos e não com estradas e pontes.

O que se pretende com o diálogo, em qualquer hipótese (seja em torno de um conhecimento experiencial), é a problematização do próprio conhecimento em sua indiscutível reação com a realidade concreta na qual se gera e sobre a qual incide, para melhor compreendê-la, explica-la, transformá-la. (...) O diálogo e a problematização não adormecem a ninguém. Conscientizam. Na dialogicidade, na problematização, educador-educando e educando-educador vão ambos desenvolvendo uma postura crítica da qual resulta a percepção de que este conjunto de saber se encontra em interação. Saber que reflete o mundo e os homens, no mundo e com ele, explicando o mundo, mas, sobretudo, tendo de justificar-se na sua transformação. (...) E ser dialógico, para o humanismo verdadeiro, não é dizer-se descomprometidamente dialógico, é vivenciar o diálogo. Ser dialógico é não invadir, é não manipular, é não desorganizar. Ser dialógico é empenhar-se na transformação constante da realidade.” (FREIRE: 1997).

Portanto, a intencionalidade do Residência Agrária, turma piloto, atingiu o seu papel de forma a qualificar novos profissionais do campo para trabalhar e realizar intervenções no campo, saber ler a realidade com suficiente espírito crítico, duvidar, argumentar, construir conhecimentos. Contribuindo com o processo de transformação das condições de vida e de produção dos assentados na perspectiva da sustentabilidade em termo técnico, ambiental, econômico, cultural e social.

4. ANÁLISE DO PROGRAMA RESIDENCIA AGRÁRIA - 2006 A 2008

Este capítulo tem o intuito de analisar o Programa na sua dinâmica interna ao Inca, os trâmites administrativos. No entanto, a intenção não é fazer análise detalhada do Estado e como procede uma política de Educação do Campo num órgão como o INCRA, cuja finalidade principal:

- I. Promover e executar a reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social;
- II. Promover, coordenar, controlar e executar a colonização;
- III. Promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo; e
- IV. Gerenciar a estrutura fundiária do país. (Regimento Interno INCRA) Porém o desejo neste capítulo é relatar a história de como a gestão e administração podem colocar entraves e o desenho das novas turmas do Residência Agrária.

Após o convite das universidades para apresentarem os projetos de Estágio de Vivência, iniciou a fase de análise das propostas, pelo INCRA. Por mais que o Programa tivesse sido instituído pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, as tramitações e a execução seriam feita pelo INCRA no Programa PRONERA, pois o recurso orçamentário encontrava-se na conta única do INCRA. Assim, o setor de convênio da Autarquia não entendia, porque aqueles projetos estavam sendo executados pelo INCRA. Depois de algumas reuniões, conseguiu-se aprovar e publicar os treze convênios de Estágios de Vivência. O acompanhamento ficou a cargo do INCRA/SEDE, porém os asseguradores do PRONERA³ nas Superintendências já participavam de algumas atividades.

Já na segunda fase, quando os projetos político-pedagógicos estavam prontos, foi realizado uma reunião no gabinete do Ministro, para o qual foram chamados os coordenadores dos 5

³ Asseguradores do Pronera – São servidores do INCRA que atuam no Pronera nas superintendências regionais do INCRA.

(cinco) Cursos de Especialização, Superintendentes Regionais do INCRA e os asseguradores do PRONERA. A Coordenadora do Programa à época, Mônica Molina, apresentou a 2ª fase do Residência Agrária e desafiou os asseguradores para que tramitassem as propostas nas Superintendências. Diferente da primeira fase, os trâmites administrativos não aconteceriam mais na Sede do INCRA e sim Superintendências Regionais. Essa iniciativa foi muito importante para institucionalizar o Programa. Como cada Superintendência tem seu tempo administrativo, não foi possível tramitar e iniciar os cursos todos ao mesmo tempo, a diferença entre uma turma e outra era mais ou menos de três meses.

Em 2006, após um ano e meio de implementação do Programa Residência Agrária, houve mudança na Coordenação Nacional do PRONERA. É importante ressaltar que, para as ações do governo foi um ano difícil, ano de eleição, greve do INCRA, além de um grave contingenciamento dos recursos, tendo sido bloqueados os recursos destinados ao Programa Residência Agrária.

Assim, houve um atraso no repasse das parcelas dos convênios. Para o pagamento de bolsa dos estudantes, havia tratativas com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que foi abortado antes mesmo da assinatura e publicação da parceria. O não firmamento da parceria se deu faces às questões administrativas que não foram superadas dentro do INCRA, inclusive devido a nova gestão do órgão. Assim para que a política parasse, de solução imediata, foi celebrados convênios com a Universidade Federal do Piauí para o pagamento das bolsas dos estudantes das regiões: Norte, Nordeste e centro Oeste e para os bolsistas da região sul/ sudeste foi feito o termo de Cooperação a época com a Universidade Federal de Santa Maria

Em 2007 houve avaliação nacional do Programa. As turmas de Especialização estavam em fase de conclusão das monografias. Assim, nos dias 27 e 28 de março daquele ano, estiveram reunidos na sede do Incra, em Brasília (DF) representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Incra, das Universidades Federais, dos Movimentos Sociais e Sindicais e dos estudantes do Residência Agrária, totalizando 65 (sessenta e cinco) participantes, para concluir um processo de avaliação da execução do programa.

A avaliação havia iniciado em janeiro no ano de 2007, cujo intuito era verificar se o programa estava atingindo os seus objetivos. Foi constatado que estavam sendo atingidos, pois as reflexões dos cursos em relação dos objetivos estabelecidos na legislação específica da

Norma de Execução nº 42/2004 e da Portaria INCRA nº57/2004. O processo de aproximação de saberes e da formação/capacitação vislumbrando formação técnica especializada para as comunidades do campo, podemos constatar nas monografias dos cursos. Essa avaliação foi de suma importância, pois naquele momento ficou claro que um programa dessa abrangência de fato fazia a diferença nas comunidades e para os desenvolvimentos dos assentamentos.

Referente as Diretrizes, verificamos que as mais importantes e atingidas foram:

- III. Gerar oportunidades para ampliar a formação de alunos(as) matriculados nas universidades públicas brasileiras nos cursos das Ciências Agrárias, como forma de fortalecer estas instituições e a rede de conhecimentos produzidos pelas mesmas, para que possam, não só ampliar a sua formação e o seu campo de trabalho, mas também contribuir, de forma especializada, para a promoção do Desenvolvimento Sustentável nas Áreas de Reforma Agrária e Agricultura Familiar;
- IV. Gerar oportunidades para ampliar a formação de alunos e egressos das Universidades públicas e ou comunitárias sem fins lucrativos na produção de novos conhecimentos e no fortalecimento de parcerias para ações coletivas de pesquisa e extensão;
- V. Contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável tomando como referência os saberes das comunidades tradicionais e o conhecimento científico para ampliar a reorganização da vida em comunidade de forma crítica e participativa; (Norma de Execução nº 42, art.2º)

Diante do compromisso dos participantes em colaborar com a continuidade do programa e a otimização de sua execução, foi criada uma Comissão de Trabalho com a participação de todos os parceiros no sentido de subsidiar as discussões do Estado sobre as novas turmas do Residência Agrária. O entendimento era de que essa Comissão dispunha de elementos de análise e de reflexões acumulados, indispensáveis para consolidação do Programa Nacional de Educação do Campo no que se refere à formação de estudantes e qualificação profissional para assistência técnica em áreas de Reforma Agrária.

Tabela 5 – Comissão de Avaliação.

NOME	INSTITUIÇÃO
Eliene Novas	CONTAG

Marli Melo	MST
Kellen Junqueira	UNICAMP
Wilson Lima	UFG
Gema Galgadin	UFC
Luiza Mastop	UFPA
Irenilda Lima	UFRPE
Davi Silva	Estudante/ UFRB
Alexsandra Maria	Estudante/ UFRPE
Camila Guimarães Guedes	INCRA/MDA
Ida Cláudia Pessoa Brasil	INCRA/ SEDE
Maria das Dores	INCRA/ CE

Fonte: Relatório Avaliação Residência Agrária

Porém, como já descrito, era um ano atípico para o Governo, não houve prosseguimento na construção de um novo desenho para o Residência Agrária.

Em maio de 2007, nova mudança na Coordenação do PRONERA e o diálogo do Residência Agrária volta a ter eco na Comissão Pedagógica Nacional do PRONERA – CPN, que resolve dar encaminhamentos às recomendações da Comissão de Avaliação.

Com intuito de dar continuidade ao programa e de encaminhamento tirado na CPN, realizou-se uma reunião com a comissão de avaliação e outras pessoas, assim participaram: Pedro Newmann (UFMS), Sonia Bergamasco (UNICAMP), Fernando Michelotti (UFPA\Marabá), Gema Galgani (UFCE), Mônica Molina (UnB), Eliene Novaes (CONTAG), Vanderlucia Simplício (MST), Milton Fornazieri (MST), Maria Inês Escobar (UFCE), Raquel Vuelta (INCRA), Clarice Santos (INCRA), Francisco Cassimiro (UFCE\Residência Agrária), William Barbosa (UFV).

Está reunião aconteceu em Fortaleza – CE nos dias 27 e 28 de janeiro de 2008. Este grupo retomou as práticas das turmas-piloto e avaliaram que seria necessário articular o Residência Agrária junto com o PRONERA, uma vez que já se constituía uma ação no Plano Plurianual – PPA como ação específica.

Ação: 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa

de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no último período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação. (PPA 2008 - 2011)

A ideia central da reunião foi incluir o Residência Agrária no Manual do PRONERA e foi escrito, naquele momento, um capítulo para o Residência Agrária, incluído no Manual do PRONERA em 2012 – capítulo 8. (Anexo I). Como o novo desenho, algumas mudanças. Não haveria mais financiamento aos Estágios de Vivência, pois não comportava no PPA este tipo de financiamento. Nos Cursos de Especialização, definiu-se claramente o público, sendo: os assentados e assentadas em áreas de Reforma Agrária com nível superior; egressos dos cursos superiores de Ciências Agrárias e áreas afins á Reforma Agrária; técnicos de ATES e ATER.

Antes, porém, havia sido publicado o Decreto nº. 7.352/2010 que “dispõe sobre a Política Nacional de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

O artº 13 do referido Decreto define o público-alvo do PRONERA:

Art. 13º São beneficiários do PRONERA: I - população jovem e adulta das famílias beneficiárias dos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA e do Programa Nacional de Crédito Fundiário -PNFC, de que trata o [§1º do art. 1º do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008](#);

II - alunos de cursos de especialização promovidos pelo INCRA;

III - professores e educadores que exerçam atividades educacionais voltadas às famílias beneficiárias; e IV-demais famílias cadastradas pelo INCRA.

A publicação do Manual do PRONERA, em 2012, já definiu o público do Residência Agrária.

1. Pertencer ao público beneficiário do PRONERA, de acordo com o art.13 do decreto 7.352/2010; ou
2. Ter concluído a graduação e participado em Estágio de Vivência, pesquisa, extensão, ou ter prestado serviços de assessoria técnica ou outra forma de inserção em áreas de reforma agrária ou Crédito Fundiário; (Manual de Operações do PRONERA, 2012.p.53)

Houve uma articulação para apresentação de projetos para o Residência, porém no ano de avaliação do programa, houve um entendimento da Jurídica proibindo o pagamento de bolsas para estudantes e professor. Como o Residência Agrária tem o intuito de desenvolver projeto de intervenção nas comunidades, isso inviabilizaria a criação de novas turmas. Duas universidades – UFPA e UFSM, ousaram e firmaram parcerias mesmo sem recursos para bolsa, o que dificultou muito a escolha de projeto de intervenção no final do Curso.

Com a Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e sua alteração, foi permitido o pagamentos de Bolsa:

“Art. 33-A. O Poder Executivo fica autorizado a conceder bolsas aos professores das redes públicas de educação e a estudantes beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

§ 1º Os professores das redes públicas de educação poderão perceber bolsas pela participação nas atividades do PRONERA, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular e ao atendimento do plano de metas de cada instituição com seu mantenedor, se for o caso.

§2º Os valores e os critérios para concessão e manutenção das bolsas serão fixados pelo Poder Executivo.

§3º As atividades exercidas no âmbito do PRONERA não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.”

Em 2012, retomou-se o diálogo com CNPq para nova parceria de projetos de Residência Agrária. E no final de 2012 foi lançada Chamada Pública⁴ que selecionou 36 (trinta e seis) propostas no qual, todas estão em andamento atualmente. (Anexo II).

Nessas turmas há cursos de diferentes temáticas como: a) Fomento à organização para acesso aos mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE; b) Apoio a processos de beneficiamento/agroindustrialização de produtos pelos grupos, associações e cooperativas de assentados/agricultores familiares; c) Apoio a processos de gestão administrativa de grupos, associações e cooperativas de assentados/agricultores familiares; d) Agroecologia e sustentabilidade na produção agrícola, pecuária, atividades pluriativas e manejo de recursos

⁴ Chamada Pública MDA/INCRA/CNPQ n.º 026/2012.

naturais nos assentamentos rurais; e) Capacitação para extensionismo tecnológico articulado às ações de combate à pobreza nos assentamentos rurais; f) Comunicação, projetos artísticos e culturais em comunidades de assentamentos rurais; g) Formação de educadores e novas metodologias para a Educação do Campo. h) Uso de metodologias participativas aplicadas à pesquisa, assistência técnica e extensão rural. Temas que ajudam a pensar no desenvolvimento dos assentamentos de forma que as pessoas não sintam a necessidade de sair de suas terras em busca de melhores condições de vida.

CONCLUSÃO

O Histórico do Programa: na sua origem o Programa Residência Agrária foi pensado na mesma perspectiva da residência médica, no qual os alunos teriam uma bolsa trabalho para atuar durante o processo formativo. A formação neste programa não contribui somente para a diferença de um técnico ATES com olhar diferenciado aos assentamentos. Fez também mudança nas Universidades, fazendo com que alguns professores/as conseguissem entender o conceito de extensão rural, no qual pudesse desenvolver uma nova concepção de extensão rural. Além de desenvolver uma pesquisa multidisciplinar combinando as Ciências Agrárias com outras áreas do conhecimento.

O projeto desenvolveu uma experiência piloto de assistência técnica e extensão rural em assentamentos de reforma agrária e áreas de agricultura familiar, criando referências para formação técnica nessa temática. Através de metodologias participativas, diagnosticou e levou os principais problemas vivenciados pelos assentados e agricultores familiares para os contextos de pesquisa e ensino da instituição, contribuindo para sua resolução mediante construção participativa de alternativas, discutidas coletivamente entre estudantes, professores, técnicos e agricultores envolvidos. (Relato do estudante de UFSM)

Para o INCRA o programa também altera sua forma de trabalhar, pois como os programas do governo trabalham em caixas, cada um com seu recurso na maioria sem diálogo

referente as questões orçamentárias. A Parceria firmada através do termo de Cooperação entre o INCRA e o CNPq em 2012 que teve com objeto:

Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e extensão, por meio de seleção de projetos de atividades de extensão rural com foco em inovação tecnológica que desenvolvam ações de experimentação, validação e disponibilização participativa de tecnologias apropriadas ao desenvolvimento dos assentamentos do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, objetivando qualificar a formação de professores, alunos e técnicos extensionistas, a geração de conhecimentos, capacitação técnico-profissional e os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos assentados, considerando os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação do Campo e do PRONERA (Decreto nº 7.352/2010) e a

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. (termo de Cooperação n. 08/2012)

Desta forma foram descentralizados recursos para a citada parceria da ação Concessão de Bolsa de Capacitação e Formação Profissionalizante em assistência Técnica, Pedagógica e Social - 6952, e da Ação de Assistência Técnica e Capacitação de Assentamentos 4470 . Esta parceria lançou o edital CNPq nº 26/2012, no qual selecionaram, 36 (trinta e seis) projetos de Residência Agrária (ANEXO II). E o que se discute agora é uma nova linha do Residência Agrária, denominado Residência Jovem para curso pós médio ou seja, o apoio à capacitação e extensão inovadora de jovens estudantes de nível médio de assentamentos de Reforma Agrária, comunidades tradicionais, extrativistas e agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), e do Programa de Fortalecimento da Autonomia Econômica e Social da Juventude Rural da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República. Essa parceria será entre o INCRA, Secretaria Nacional da Juventude - SNJ e CNPq. A linha de pesquisa serão: a) Fomento à organização para acesso aos mercados institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE; b) Apoio a processos de gestão administrativa de grupos, associações e cooperativas de assentados/as, agricultores/as familiares e comunidades tradicionais; c) Agroecologia e Sustentabilidade na produção agrícola, pecuária, extrativismo, atividades pluriativas e manejo de recursos naturais nas próprias comunidades; d) Capacitação para o extensionismo tecnológico articulado às ações de

enfrentamento à pobreza nos assentamentos rurais, agricultura familiar e comunidades tradicionais; e) Comunicação, Arte e Cultura;

Com tudo o Programa Residência agrária teve uma boa repercussão nos assentamentos, fazendo com que a participação dos parceiros, ou seja, o tri pé que sustenta o Pronera: INCRA, Instituição de Ensino e Movimentos (sociais e sindicais). Assim em entrevista com Nilceny Thoná do MST, que acompanhou a primeira turma do Residência: foi percebido que a presença dos estudantes e o diálogo feito e a possibilidade de continuidade do trabalho iniciado com eles através das pesquisas é bem-vistos. As famílias não chegaram a perceber de forma mais direta os resultados. Há o anseio que os estudantes sejam inseridos nas comunidades e nas organizações de modo mais permanente, como se sabe que aconteceu nos assentamentos em outros estados.”

Acredito assim, que é importante uma pesquisa desde a retomada do Residência Agrária em 2012. Analisando a parceria entre INCRA, com os Programas: ATEs e PRONERA; a participação dos técnicos do INCRA em algumas especializações; As diversas áreas do conhecimento envolvido nos cursos, a influência nos assentamentos e na universidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, EPU, 1986.
- Arroyo, M. G. FERNANDES, B, M. (Org). **A educação básica e o movimento social do campo**. Brasília: 1999
- BRASIL. **Plano Plurianual 2008 – 2011**. Brasília: 2007
- BRASIL. **Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507**. Brasília: 2011
- Brasília: **Articulação Nacional por uma Educação do Campo**, 1999. (Coleção por uma Educação do Campo, n.2).
- CALDART, R. **Por Uma Educação do Campo: Traços de uma identidade em construção**. In: Brasília 2004
- CASIMIRO, Maria Inês Costa. **Educação do Campo e Formação Profissional - A experiência do programa Residência Agrária**. Brasília: 2009
- COSTA, Maria Inês. **“O Programa Nacional de formação de estudantes, qualificação profissional para Assistência Técnica e Extensão Rural: Residência Agrária”**. Brasília; 2010
- DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- Dicionário da Educação do Campo**, Fundação Osvaldo Cruz – expressão Popular. Rio de Janeiro *São Paulo: 2012
- Educação do Campo e Formação Profissional, a experiência do Programa Residência Agrária**, Brasília; INCRA/ MDA/ NEAD: 2009
- G14. **XXVII Encontro da Anpocs**, 2003 (meio eletrônico).
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- JESUS, S. M. dos S. A. (org). **Memória e história do PRONERA: Contribuições para a educação do campo no Brasil**. Brasil: 2011

Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

JOSEPHA, ButtigiegLer Gramsci, Entender a realidade. Brasil: 2003

JUSTINO, de Sousa Junior, **Marx e a crítica da Educação**.Brasil: 2000

KOLLING, E. J.; CERIOLI, P. R., CALDART, R. (Org). **Educação do campo: identidade e políticas públicas. Articulação Nacional por Uma Educação do Campo**. Brasília, 2002:p.25-36 (Coleção por uma educação do Campo, 4).

LACERDA, C. L. SANTOS,C.A.dos. **Introdução**. In:SANTOS,C.A.dos. MOLINA, M. C.**Brasília:2004**

MDA. **Portaria nº 57**. Brasília: Julho de 2004.

Memórias das Reuniões pela Autora

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

MOLINA, M. C.JESUS, S. M. dos S. A.**Contribuições do PRONERAàEducação do Campo no Brasil**. In:SANTOS,C.A.dos. Molina, M. C. Brasília 2013

JESUS, S. M. dos S. A. (org). **Memória e história do PRONERA:Contribuições para a educação do campo no Brasil**. Brasília: 2011

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007. LÜDKE, M.;

Relatório de Avaliação ResidênciaAgrária.

SANTOS, Clarice Aparecida, **Educação do Campo e PolíticaPública no Brasil**.Brasília:2013

SOUZA, C.**Estado da Arte da Área de PolíticasPúblicas: Conceitos e Principais Tipologias**. Caxabu:2003

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1997.

ANEXO I – Portaria MDA nº 57/2004

O MINISTRO DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe confere art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal,

Considerando que são atribuições do ministério do desenvolvimento agrário – MDA propor e implementar políticas visando ampliar e fortalecer a agricultura e executar O programa Nacional de Reforma agrária, implantando novos assentamentos e recuperando os existentes, com o objetivo de construir um novo modelo de desenvolvimento rural, ambientalmente sustentável, contemplando a diversidade dos sujeitos sociais e políticos, e que priorize a produção alimentos necessários pra a segurança alimentar e combate à fome no país, promovendo a paz, justiça social e a garantia dos direitos humanos;

Considerando que são objetivo do MDA no Plano Plurianual:

- a) Promover a inovação tecnológica e acesso ao conhecimento para agricultura familiar, - implantação de uma política nacional de assistência técnica, extensão rural e pesquisa tecnológica adequada e específica para a agricultura familiar;
- b) Promover e disponibilizar os meios para a estruturação os meios para a estruturação das famílias nas áreas de assentamentos de reforma agrária de forma participativa, apoiando o fortalecimento das comunidades rurais através dos princípios da solidariedade, cooperação, justiça e responsabilidade social, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Gabinete do Ministro, o Programa Nacional de Educação no campo; Formação de Estudantes e Qualificação Profissional para Assistência Técnica e Extensão Rural, com o objetivo de orientar a formação profissional de universitários egressos da áreas de ciências agrária para uma nova concepção de assistência técnica, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária e dos Agricultores Familiares.

Art. 2º O Programa de que trata o art. 1º desta Portaria terá com Comitê Operativo composto por um representante dos seguintes órgãos:

- I – Gabinete do Ministro;
- II – Secretária de Agricultura Familiar

- III – Secretaria de Desenvolvimento Territorial
- IV – Secretária de Reordenamento Agrária; e
- V – Instituição Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Art. 3º O Coordenador do Programa será designado pelo titular desta Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Soldatelli Rossetto

ANEXO II – Norma de Execução nº 42/2004**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA****NORMA DE EXECUÇÃO Nº 42 de 02 setembro de 2004**

**Estabelece critérios e procedimentos referentes
ao Programa Nacional de Educação do Campo:
Formação de Estudantes e Qualificação
Profissional para a Assistência Técnica.**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, tendo em vista o disposto na Portaria nº 057, de 23 de julho de 2004 publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos técnicos e administrativos que regerão o Programa Nacional de Educação do Campo: Formação de Estudantes e Qualificação Profissional para a Assistência Técnica, fundamentado nos seguintes atos:

- a) Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra);
- b) II Plano Nacional de Reforma Agrária;
- c) Norma de Execução nº 39, de 30 de março de 2004;
- d) IN/STN/Nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações;
- e) Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

CAPÍTULO I**DIRETRIZES BÁSICAS DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO:
FORMAÇÃO DE ESTUDANTES E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A
ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Art. 2º Das Diretrizes Básicas:

- I. Promover a formação técnica e humanista de jovens estudantes e profissionais para a atuação, junto a assentamentos e comunidades de agricultores familiares, bem como estabelecer diálogo e iniciativas concretas com as universidades afim de promover e ou reforçar a reflexão crítica seja da realidade rural brasileira, seja da formação técnica desenvolvida nestas instituições;
- II. Assegurar, com exclusividade às famílias assentadas em Projetos de Reforma Agrária, Projetos de Assentamento reconhecidos pelo INCRA, e áreas de Agricultura Familiar, o acesso aos serviços de Assistência Técnica pública, gratuita, de qualidade, visando o desenvolvimento dessas áreas, a partir da prática a ser desenvolvida por esta política de Formação, sem substituir os programas de Assistência Técnica já estabelecidos;
- III. Gerar oportunidades para ampliar a formação de alunos(as) matriculados nas universidades públicas brasileiras nos cursos das Ciências Agrárias, como forma de fortalecer estas instituições e a rede de conhecimentos produzidos pelas mesmas, para que possam, não só ampliar a sua formação e o seu campo de trabalho, mas também contribuir, de forma especializada, para a promoção do Desenvolvimento Sustentável nas Áreas de Reforma Agrária e Agricultura Familiar;
- IV. Gerar oportunidades para ampliar a formação de alunos e egressos das Universidades públicas e ou comunitárias sem fins lucrativos na produção de novos conhecimentos e no fortalecimento de parcerias para ações coletivas de pesquisa e extensão;
- V. Contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável tomando como referência os saberes das comunidades tradicionais e o conhecimento científico para ampliar a reorganização da vida em comunidade de forma crítica e participativa;
- VI. Contribuir para a geração de renda e para a melhoria da produção agropecuária e extrativista, voltada para a oferta de alimentos e matéria prima, estimular o desenvolvimento de agroindústrias familiares e reorientar as políticas de comercialização com vistas ao desenvolvimento local, regional, nacional e internacional;
- VII. Desenvolver modelos de gestão que possibilitem construir mecanismos de produção, aplicação e avaliação de conhecimentos e práticas, por meio de ações democráticas para que possam contribuir na construção da cidadania e no controle social das Políticas Públicas, bem como a identificação de estratégias para implantar uma política ampla, duradoura e inclusiva de assistência técnica;
- VIII. Contribuir para o desenvolvimento do campo desde a relação entre os técnicos, os assentados e os agricultores familiares, com base na participação, solidariedade e pelo compromisso de todos os sujeitos do processo, até a organização de novas metodologias de formação, à criação de novas matrizes tecnológicas, ao compromisso social e ambiental que

estimulem e facilitem novas interpretações da realidade rural em constante reorganização social;

- IX. Desenvolver processos educativos permanentes e continuados, a partir de princípios dialógicos e da práxis que permitam o movimento de ação-reflexão-ação e, a perspectiva de transformação da realidade. Uma dinâmica de aprendizagem-ensino que valorize e provoque o envolvimento de técnicos(as) e agricultores(as) familiares em ações sociais concretas, e ajude na interpretação crítica e no aprofundamento teórico necessário a uma atuação transformadora.

Art. 3º Dos Conceitos Básicos e Abrangência:

- I. O Programa Nacional de Educação do Campo: Formação de Estudantes e Qualificação Profissional para a Assistência Técnica, é uma política que comporta a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- II. Objetiva-se que a formação desenvolva projetos de Extensão com estudantes e a qualificação profissional para os egressos dos Cursos superiores por meio de Cursos de Pós-Graduação “Latu-Sensu”, a serem desenvolvidos por universidades públicas parceiras, que possuam ações multidimensionais, em termos técnico ambientais, econômicos, culturais e sociais, voltados para a construção do processo de desenvolvimento da agricultura familiar e dos projetos de assentamentos, criados e a serem recuperados, segundo o contexto do desenvolvimento rural integrado, a envolver os diversos territórios e biomas, compreendidos pelos diferentes grupos sociais existentes no meio rural;

Art. 4º Na primeira etapa de sua implantação, o Programa Nacional de Educação do Campo: Formação de Estudantes e Qualificação Profissional para a Assistência Técnica, atuará nos seguintes Estados:

- a) Região Norte: Acre e Pará
- b) Região Nordeste: Bahia, Sergipe, Pernambuco, Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Paraíba
- c) Região Centro-Oeste: Mato Grosso do Sul e Goiás
- d) Região Sudeste: São Paulo e Rio de Janeiro
- e) Região Sul: Paraná, Rio Grande do Sul

Art. 5º Na segunda etapa de sua implantação, o Programa atuará para atender a demanda de todos os Estados envolvidos na primeira etapa inclusive na criação dos cursos de Especialização em cinco regiões, sendo que dele participarão na sua elaboração e execução

todas instituições de ensino envolvidas no Programa. Os cursos regionais de especialização poderão contemplar outros profissionais que atuam na reforma agrária e extensão rural, com a definição de vagas e critérios a serem estabelecidos pela Comissão Nacional do Programa.

Art. 6º O Programa terá seu procedimento técnico e administrativo regulado por esta Norma de Execução, em se tratando de Projetos de Reforma Agrária, Assentamentos reconhecidos pelo INCRA e Áreas de Agricultura Familiar.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E COMPETÊNCIA

Seção I Da Direção Executiva, da Comissão Nacional, do Grupo Operativo e das Comissões Estaduais e Regionais

Art. 7º A execução do Programa se fará através de uma Direção Executiva; da Comissão Nacional; do Grupo Operativo Intraorganizacional e das Comissões Estaduais e Regionais.

Art. 8º A Direção Executiva será responsável pela administração e gestão do Programa. Será composta pelo seu diretor ou diretora executivo(a) e servidores(as) designados pelo Ministro.

§ 1º A Direção Executiva tem as seguintes atribuições:

- a) Implementar as deliberações da Comissão Nacional de Formação e Qualificação em Assistência Técnica e Extensão Rural, sobre a gestão política pedagógica do Programa;
- b) Elaborar as programações operacionais;
- c) Planejar, implementar, acompanhar e avaliar os projetos custeados pelo Programa nos Estados;
- d) Supervisionar as atividades gerenciais nas áreas financeira, técnica e a de apoio administrativo;
- e) Analisar e aprovar a contratação de especialistas para atender as demandas específicas do Programa;
- f) Integrar os parceiros, as áreas administrativas e pedagógicas do Programa;
- g) Garantir a articulação das ações do Programa com o conjunto das políticas públicas;

h) Mobilizar e articular o Programa junto aos diferentes ministérios e poderes públicos;

§2º Da Composição e atribuições da Comissão Nacional de Formação e Qualificação Profissional para a Assistência Técnica e Extensão Rural:

- I. A Comissão Nacional será formada, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por representantes do Gabinete do Ministro; do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; da Secretaria da Agricultura Familiar – SAF; da Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDT, Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA e por representantes das universidades executoras do Programa; representantes dos movimentos sociais populares do campo parceiros; representantes das federações do movimento estudantil das Ciências Agrárias;
- II. Visando a articulação do Programa com ações afins de outros ministérios, serão convidados a integrar a Comissão Nacional de Formação e Qualificação Profissional para a Assistência Técnica e Extensão Rural, representantes dos seguintes Ministérios: Educação, Trabalho e Emprego e Ciência e Tecnologia.
- III. A Comissão será uma instância responsável pela orientação e definição das ações político-pedagógicas do Programa e à ela competirá:
- IV. Emitir parecer técnico sobre os projetos de Formação;
- V. Coordenar as atividades político-pedagógicas do Programa;
- VI. Definir os indicadores de desempenho e instrumentos de avaliação dos Projetos e do Programa;
- VII. Identificar, discutir, desenvolver, divulgar e avaliar as metodologias e instrumentos pedagógicos pertinentes aos pressupostos teórico-metodológicos do Programa;

§ 3º Da atribuição e constituição do Grupo Operativo Intraorganizacional:

O Grupo Operativo Intraministerial será constituído pelo INCRA, SAF e SDT e SRA terá como atribuição garantir a articulação das diferentes secretarias do Ministério e de sua autarquia na implementação do Programa Nacional, além de ser responsável por articular as ações do Programa com ações de Assistência Técnica já desenvolvidas por estas instâncias.

§ 4º Da Composição e atribuições das Comissões Estaduais . I

– A Comissão Estadual terá representantes dos parceiros nos Estados

II – Compete à Comissão Estadual:

- a) Articular as Universidades que desenvolvem ações de pesquisa e extensão, voltadas para a Assistência Técnica e para o Desenvolvimento Sustentável;
- b) Contribuir para a articulação das ações de Assistência Técnica já existentes no Estado e as ações do Programa;
- c) Acompanhar o desenvolvimento das ações articuladas de campo dos recém formados, professores das universidades e orientadores de campo, afim de promover o debate e constante avaliação da prática com as comunidades;
- d) Identificar, discutir, desenvolver, divulgar e avaliar as metodologias e instrumentos pedagógicos pertinentes aos pressupostos teórico-metodológicos dos Cursos e do Programa;
- e) Promover, estimular, apoiar e realizar seminários sobre os temas da Questão Agrária no Brasil, a Agricultura Familiar e a soberania alimentar, Desenvolvimento Rural Sustentável, entre outros, junto às instituições de ensino parceiras do Programa;
- f) Participar dos coletivos estaduais de ATER e ATES promovendo ações integradas e fortalecendo o desenvolvimento territorial na consolidação de redes de comunicação e trabalho.

CAPÍTULO III

DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 9º Os Convênios serão celebrados pelo INCRA Nacional com as universidades públicas ou com Fundações que tiverem vínculo com estas universidades e trabalhos de pesquisa e extensão, a partir dos pressupostos definidos por esta Norma Técnica.

§ 1º O primeiro convênio será celebrado com prazo de vigência de seis meses, sendo imprescindível o comprometimento das instituições de ensino parceiras, no acompanhamento permanente, na supervisão e na avaliação periódica das atividades executadas por seus integrantes no âmbito do Programa;

§ 2º O convênio contemplará os objetivos e metas previstas no que estiver sendo desenvolvido pelos Planos Regionais de Reforma Agrária e nos Projetos de Desenvolvimento dos Assentamentos.

Art. 10º São pré-requisitos para a participação das Universidades e Fundações:

- a) As universidades devem ser públicas e possuírem experiências de extensão e/ou pesquisa na Reforma Agrária e na Agricultura Familiar;

- b) Ofertar nos currículos dos cursosdisciplinas com conteúdos direcionados para a discussão do desenvolvimento do campo, da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária, tais como: (Antropologia e Sociologia Rural, Educação do Campo, Extensão Rural, Desenvolvimento de Comunidades...) necessários à promoção do Desenvolvimento Territorial Sustentável;
- c) Apresentar proposta de trabalho de acordo com as orientações da comissão executiva do programa;
- d) As Fundações devem ter vínculo com uma universidade pública que deverá ser a interveniente do convênio, e ser objetivo fim, previsto em seu estatuto, o apoio à pesquisa e extensão;

Parágrafo único. No primeiro ano de implementação do Programa, o Ministério do Desenvolvimento Agrário convidará instituições que preenchamos pré-requisitos para participarem do Programa, como objetivo de desenvolver projeto piloto e a partir do segundo ano de sua implantação, as instituições que queiram participar deverão submeter seus projetos à análise da Comissão Nacional de Qualificação Profissional para Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 11º As instituições de ensino e seus docentes e discentes deverão atuar obrigatoriamente nas áreas de Reforma Agrária e de Agricultura Familiar do Estado em que se localizam, devendo priorizar a seleção de áreas que estejam contidas no âmbito dos territórios rurais eleitos como prioritários pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT.

Parágrafo único. Só poderão ser escolhidas áreas que já tenham trabalhos de assistência técnica, sendo que desta equipe será escolhido um técnico(a) que atuará em parceira com o professor da instituição de ensino responsável por este aluno, e que se denominará Orientador(a) de Campo, para melhor acompanhar os estudantes e os recémformados, em vista de uma melhor integração nas comunidades e melhor aproveitamento destes estagiários em campo.

Art. 12º As instituições de ensino, em parceira com os movimentos sociais do campo e os órgãos públicos que prestam Assistência Técnica, selecionarão as áreas de atuação, devendo concentrar seus alunos numa mesma região do Estado, cuja distância não deverá exceder a quilometragem orientada pela comissão executiva, respeitando as especificidades de cada

região para garantir um acompanhamento mais intenso e permanente dos docentes nas ações do conjunto da instituição no programa.

Art.13º As instituições de ensino, com apoio da Comissão Estadual, deverão integrar em seus projetos as equipes de Assistência Técnica do INCRA ou da SAF que atuam na área onde será desenvolvida a política de formação.

Art.14º As instituições de ensino, em parceria com os movimentos sociais populares de seu Estado que aceitarem participar do Programa, selecionarão os alunos que participarão desta política de formação, observados os seguintes critérios:

- a) estar cursando o último semestre da graduação nas áreas referidas nesta Norma, e se comprometer em elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso direcionado à vivência de campo nas comunidades rurais e ou assentamentos (estágio), a partir de um estudo participativo da realidade, indicando um prévio plano de trabalho para os dois anos seguintes, que deverá ser construído com os orientadores de campo, professores da universidade e comunidade;
- b) ter participado de projeto de extensão universitária em assentamentos ou comunidades rurais e ou participado em estágios de vivência ou profissional, organizado pelas entidades estudantis, em assentamentos ou comunidades de agricultores familiares;
- c) o Programa de Formação viabilizará a concessão de Bolsas de Extensão durante os seis meses, nos quais estes alunos farão o Trabalho de Conclusão de Curso nas comunidades onde irão atuar, com objetivo de realizar o estudo dos problemas da região de forma participativa, estabelecendo vínculos locais.

Art.15º Após os seis meses de estudo, período no qual os alunos participantes do programa de formação deverão ter concluído seu curso, as instituições de ensino estarão aptas a participar da segunda etapa do Programa.

Art.16º A Segunda Etapa do Programa consistirá na realização do Curso de Especialização a ser desenvolvido no tempo máximo de dois anos, respeitando as orientações e a legislação nacional para esses cursos nas universidades.

§1º Simultaneamente ao período de realização deste curso, estes alunos continuarão vinculados às equipes de Assistência Técnica com as quais fizeram o estágio e o estudo diagnóstico, atuando na perspectiva de implementação das demandas identificadas junto às comunidades no período anterior.

§ 2º Os técnicos Orientadores de Campo também serão estudantes do curso de especialização, recebendo uma bolsa de estudo durante 24 meses, período do curso.

§ 3º Ao final destes dois anos, os alunos, desde que aprovados, farão juz ao título de Especialista e receberão os certificados de conclusão a serem expedidos pela universidade executora.

Art.17º Os cursos de Especialização serão desenvolvidos em regime de alternância, com conteúdos vinculados à promoção do Desenvolvimento Sustentável e ao Bioma de cada região, sendo elaborados e desenvolvidos especialmente para atingir os objetivos do Programa Nacional de Educação do Campo: Formação de Estudantes e Qualificação Profissional em Assistência Técnica.

Art. 18º Os casos omissos ou supervenientes serão decididos pelo(a) coordenador(a) do Programa nomeada pela portaria No 60 de 29 de julho de 2004 publicada no dia 30 de julho de 2004 no Diário Oficial da União.

Art. 19º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação nos Boletins de Serviço do INCRA e do MDA.

MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO

ROLF HACKBART

ANEXO III –Capítulo 8 do Manual do PRONERA 2012

CAPÍTULO 8 NORMAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - RESIDÊNCIA AGRÁRIA

8.1 – SÃO DIRETRIZES ESPECÍFICAS DESTA AÇÃO:

- I. Promover a educação em nível de pós-graduação lato sensu que contribua para formação de profissionais de Assistência Técnica/ATER, preparados para desencadear processos capazes de contribuir com a transformação das condições de vida e de produção dos assentamentos na perspectiva da sustentabilidade em termos técnico, ambiental, econômico, cultural e social; II. Promover a articulação entre esse processo de formação e a concretização das políticas públicas de Assistência Técnica/ATES nos assentamentos, integrando as ações de Educação do Campo e organização da produção;
- III. Contribuir para a criação e o fortalecimento de grupos de professores pesquisadores nas universidades brasileiras que tenham como objeto de ensino, pesquisa e extensão, a transformação das condições de produção e de vida nas áreas de reforma agrária em direção a um paradigma sustentável.

8.2 – PÚBLICO:

Por se tratar de uma ação que visa a qualificação de profissionais para atuação em uma nova concepção de assistência técnica, social e ambiental nos assentamentos, constitui público beneficiário do curso de Especialização/Residência Agrária, além do público beneficiário do Pronera, com nível superior, outros profissionais graduados nas diferentes áreas do conhecimento.

8.3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PÚBLICO POR ORDEM DE PRIORIDADE:

O processo seletivo deve ser específico para o curso ofertado e público beneficiário. Será organizado de acordo com o estatuto e regulamento da instituição de ensino proponente. Deverá levar em conta, além dos critérios adicionais definidos pelas universidades proponentes, os seguintes critérios:

- 1) Pertencer ao público beneficiário do PRONERA, de acordo com o art.13 do decreto 7.352/2010; ou

- 2) Ter concluído a graduação e participado em estágio de vivência, pesquisa, extensão, ou ter prestado serviços de assessoria técnica ou outra forma de inserção em áreas de reforma agrária ou Crédito Fundiário;

8.4 – PROPOSTA METODOLÓGICA

A proposta metodológica deverá fundamentar-se nos instrumentos e estratégias que serão utilizadas para a construção do conhecimento a partir de aspectos da realidade do campo brasileiro, bem como a estratégia inter ou transdisciplinar que facilitará o diálogo entre as áreas do conhecimento e o acúmulo teórico da Metodologia da Alternância.

8.5 – CARGA HORÁRIA:

O curso terá duração máxima de dois anos, perfazendo um total mínimo de 514 horas, sendo assim distribuído:

- ✓ Tempo Escola: No mínimo 360 horas/aulas (200 horas/sala de aula e 160 horas/ aula de campo), perfazendo 70% da carga horária total do curso.
- ✓ Tempo Comunidade: No mínimo 154 horas, perfazendo 30% da carga horária total do curso.

Os projetos devem apresentar uma estratégia de ação para o Tempo Comunidade. Neste período, os educandos deverão atuar nas áreas de assentamento em equipes interdisciplinares. Os educandos farão vivência com as famílias e realizarão um diagnóstico, na perspectiva de compreensão da realidade local.

A distribuição das equipes nos projetos de assentamento deverá ser feita e acompanhada por professores, monitores, técnicos e representantes da comunidade, que farão a entrega/apresentação, inserção e acompanhamento destes educandos em cada projeto de assentamento a partir de um Plano de Trabalho. Neste tempo, os educandos se dedicarão à vivência junto às famílias nos projetos de assentamento.

A equipe deve atuar de forma coletiva, desde o planejamento do Tempo Comunidade até todo o desenvolvimento do processo. No final apresentará um relatório coletivo da experiência vivenciada. Cada equipe de educandos, a partir da vivência e do diagnóstico realizado na comunidade, deverá elaborar um plano de trabalho, juntamente com o professor, monitor, representantes da comunidade, setores de organizações e técnicos. Este plano será desenvolvido no decorrer do Tempo Comunidade do curso de Especialização/Residência Agrária, na perspectiva de um projeto de desenvolvimento da agricultura familiar e camponesa.

Deve-se elaborar um plano de metas a ser cumprido em cada etapa do Tempo Comunidade. As metas estabelecidas deverão ser reorientadas e organizadas levando em consideração o desenvolvimento dos estudos durante o Tempo Escola. O acompanhamento será feito pelo professor e pela análise do relatório das atividades desenvolvidas a partir do planejamento geral e encaminhamentos de estudos feitos a cada etapa presencial.

É importante destacar que o assentamento não é um local somente de pesquisa, mas necessita de contribuições e ideias construídas coletivamente para alcançar o seu desenvolvimento.

8.6 – CONTEÚDOS:

O projeto político-pedagógico do curso de Especialização/Residência Agrária deve priorizar questões teóricas e metodológicas que contribuam para a compreensão crítica da realidade do campo e sua transformação em direção a um paradigma sustentável.

Para atender as diretrizes específicas da Especialização/Residência Agrária, o curso deve aprofundar a reflexão teórica e prática sobre os seguintes temas:

- 1) Desenvolvimento rural e políticas públicas;
- 2) Sistemas produtivos, economia camponesa e soberania alimentar;
- 3) Agroecologia e sustentabilidade;
- 4) Educação do Campo;
- 5) Assistência técnica e extensão rural;
- 6) Comunicação e Cultura;
- 7) Diversidade e sujeitos do campo.

Esses temas devem ser estudados de maneira articulada, podendo ser desenvolvidos a partir de múltiplas estratégias: aulas, seminários, oficinas, trabalhos de campo, tendo os seguintes princípios metodológicos como referência:

- Garantir no desenvolvimento do curso a relação teoria e prática em todos os tempos e espaços formativos;
- Organização dos componentes curriculares de maneira inter / transdisciplinar;
- Reconhecimento de diferentes concepções e visões de mundo na produção do conhecimento, valorizando os saberes dos sujeitos do campo;

- Ênfase na pesquisa, como processo desenvolvido ao longo do curso e integrador de outros componentes curriculares.

8.7 – DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO:

É necessário que a gestão e a avaliação do curso sejam entendidas como processos pedagógicos permanentes, complementares e coletivos;

Os espaços formativos serão avaliados e incluirão atividades de sala de aula, seminários, encontros, vivência de campo, pesquisa e extensão.

8.8 – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:

Os projetos devem prever a seguinte equipe:

- a. Coordenador Geral: professor da instituição de ensino responsável pelo curso.
- b. Coordenador Pedagógico: professor responsável pelo curso que acompanha o curso em cada um dos campi e/ou nas diferentes modalidades oferecidas, com uma visão do todo, articulando as áreas do conhecimento.
- c. Professor Orientador: professor responsável pela orientação dos educandos durante o curso, incluindo o acompanhamento do Tempo Escola e do Tempo Comunidade, com ênfase na orientação da pesquisa, avaliação dos relatórios parciais e final, do trabalho de campo e da produção da monografia e/ou trabalho de conclusão de curso.
- d. Professores: de acordo com a necessidade do curso.
- e. Monitores: a função é auxiliar a coordenação geral e pedagógica na organização das etapas da especialização e contribuir na inserção dos educandos nos projetos de assentamento, fortalecendo e desenvolvendo a teoria pedagógica da Educação do Campo e a pesquisa nas áreas de reforma agrária.
- f. Técnicos de apoio

Observação: Os recursos humanos devem estar previstos no Projeto Pedagógico/Proposta com a devida justificativa e contratação por meio de processo seletivo simplificado. A instituição de ensino que apresentar a proposta pedagógica deverá garantir no mínimo 60% dos recursos humanos do seu quadro funcional.

8.9 COLEGIADO DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Colegiado composto de coordenador geral; coordenador (es) pedagógico (s); professor orientador; representantes dos educandos; representantes do Incra e das representações do

público beneficiário, estes com as atribuições de acompanhamento e avaliação do processo pedagógico.

O articulador responsável pelo funcionamento do colegiado é o professor que ocupa a função de coordenador geral do curso.

8.10 – RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO – EXIGÊNCIAS ÀS INSTITUIÇÕES

Os relatórios de execução devem ser enviados após o final de cada etapa, no prazo de 60 dias, acompanhados das cópias das listas de presença dos educandos, com certificação de autenticidade, contendo identificação dos eventos/conteúdos ministrados, local e data.

8.11 – EVASÃO/DESISTÊNCIA

Em caso de evasão ou desistência, o educando poderá ser substituído até a 2ª etapa do tempo escola, desde que a instituição de ensino assegure a reposição de 75% da carga horária das disciplinas ministradas ao educando que o substituiu.

ANEXO IV – Lista dos cursos Residência Agrária

Relação dos Projetos/Cursos Especialização RESIDÊNCIA AGRÁRIA**Região Nordeste**

SR/UF	Entidade	Nº alunos inicial	Curso	Início	Final
02/CE	UFC	50	Especialização em Cultura Popular, Arte Educação do Campo –RA	12/12	12/14
02/CE	UFC	50	Espec. em Agroecologia, desenvolvimento Rural sustentável e Educação do Campo	12/12	12/14
02/CE	UFC	50	Espec. em extensão rural agroecologia e desenvolvimento	12/12	12/14
18/PB	UFPB	50	Espec. em Desenvolvimento de tecnologias sociais sustentáveis no semiárido	12/12	12/14
18/PB	UEPB	50	Extensão Rural e Especialização em agroecologia de agentes de Assistência Técnica	12/12	12/14
18/PB	UFPB	50	Espec. Em geração de conhecimentos e formação de recursos humanos para assistência Técnica	12/12	12/14
22/AL	UFAL	50	Extensão e especialização em RA com ênfase em agroecologia	12/12	12/14
03/PE	UFRPE	50	Especialização em Educação do Campo	12/12	12/14
23/SE	UFS	50	Espec. interdisciplinar em agro ecologia, agroindústria questão Agrária	12/12	12/14
05/BA	EU-Santa Cruz	40	Espec. Em Agroecologia, Desenho e Manejos de sistemas agro florestais e policultivos alimentares ...	12/12	12/14

24/PI	UEPI	30	Espec. em Educação do Campo no PI e os desafios da Política	12/12	12/14
19/RN	UFRN	55	Espec. em economia solidária e desenvolvimento territorial	12/12	12/14

Região Norte

01/PA	UFPA	30	Espec. em Agricultura Familiar e desenvolvimento territorial	12/12	12/14
01/PA	UFPA	50	Espec. em Agroecologia Escola e organização Coletiva: Formação de profissionais para atuação em assentamentos de RA.	12/12	12/14
12/MA	UFMA	50	Espec. Em Questão Agrária, agroecologia e Educação do Campo	12/12	12/14
25/RR	UERR	40	Espec. em Educação do Campo e suas Metodologia de Ensino	12/12	12/14

Região Centro-Oeste

28/DF	UnB	50	Espec. em Matrizes produtiva da vida no campo: Formação em agroecologia e cultura...	12/12	12/14
04/GO	UFG	55	Espec. em Direitos Sociais do Campo	12/12	12/14
04/GO	UFG	40	Espec. Em agroecologia e desenvolvimento Rural	12/12	12/14
16/MS	UFGD	40	Espec. Residência Agrária, agroecologia produção e extensão Rural	12/12	12/14
16/MS	UCDB- Universidade Católica Dom Bosco	30	Espec. Agregação de Valor a produção da Reforma Agrária do Estado do MS	12/12	12/14
13/MT	UFMT	50	Espec. Em organização sócio econômica e política de desenvolvimento territorial nos assentamentos de Reforma Agrária	12/12	12/14

Região Sudeste

07/RJ	UFRRJ	30	Espec. em agroecologia e desenvolvimento Rural e Sustentável em assentamentos de RA	12/12	12/14
-------	-------	----	---	-------	-------

07/RJ	Fiocruz	50	Espec. em Trabalho, Educação e Movimentos Sociais	12/12	12/14
06/MG	UFJF	50	Espec. em Estudos latino Americano	12/12	12/14
06/MG	UFMG	35	Espec. em Questão Agrária, agroecologia e Agroindustrialização	12/12	12/14
08/SP	UNESP	50	Espec. Em desenvolvimento Territorial, Trabalho Educação do Campo, saberes agroecológicos	12/12	12/14
08/SP	UNESP	50	Espec. em desenvolvimento territorial e educação do campo em território da cidadania e assentamentos de RA	12/12	12/14
08/SP	USP	50	Espec. Educação do Campo e Agroecologia: Uma proposta metodológica...	12/13	12/14
08/SP	UNICAMP	50	Espec. Educação do Campo e agroecologia para Agricultura Familiar e Camponesa	12/13	12/14

Região Sul

11/RS	UFSM	50	Espec. Geração de conhecimento e formação de recursos Humanos para Assessoria Técnica Social	12/12	12/14
10/SC	UFSC	25	Pós- Graduação em Agroecologia (Mestrado profissional)	12/12	12/14
10/SC	UFFS		Espec. Em Produção de Leite agroecológico	12/12	12/14
10/SC	UDESC	50	Espec. Arte no Campo	12/12	12/14
10/SC	UFSC	50	Espec. Formação interdisciplinar para o Trabalho em áreas de Reforma Agrária: Educação do Campo	12/12	12/14

Total	1550
--------------	-------------